

# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

FOLHAN: 484

Junto aos autos a proposta de preços finais consolidada, anexada na plataforma eletrônica, referente à Concorrência Eletrônica nº 2024.07.11.1.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de agosto de 2024.

Iara Pereira de Sousa Agente de Contratação do Município



#### **PROPOSTA DE PREÇOS** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2024.07.11.1

**reso de** licitação

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE

A empresa S A ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.102.225/0001-91, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei: Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e as condições da Concorrência Eletrônica nº 2024.07.11.1;

Que, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93), não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos; que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado.

Objeto:

ПЕМ	DESCRIÇÕES	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO PADRE CICERO), POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.	R\$ 267.276,01
	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R\$ 267.276,01

Valor Global: R\$ 267.276,01 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Seis

Reais e Um Centavo).

Proponente: S A ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua Carlos Alberto Mendonça Bezerra, Nº 1060, Parque União Area B, São José,

Juazeiro do Norte/CE

CNPJ n°: 22.102.225/0001-91

Prazo de Execução: Conforme Edital.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, conforme Edital.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de Agosto de 2024

SALVIANO LINARD DE

Assinado de forma digital por SALVIANO LINARD DE ALENCAR:38977160898 ALENCAR:38977160898

Dados: 2024.08.21 13:39:52 -03'00'

Salviano Linard de Alencar REPRESENTANTE LEGAL/CPF: 389.771.608-98 S A ENGENHARIA LTDA CNPJ n° 22.102.225/0001-91

S A ENGENHARIA LTDA ENPJ 22.102.225/0001-91

RUA CARLOS ALBERTO MENDONÇA BEZERRA, 1060, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE-CE (88) 2156-3263 / 9 9346-0857

Dank!

FOLIA IN 11864

#### CARTA FIANÇA FB10204T10173 Código verificador: 98d05710173 10173

DANK, <u>instituição financeira autorizada</u> pelo Banco Central do Brasil, com sede a Avenida Marechal da 48.430.050/0001-35 Fonseca, 1285, Sala 05.1, Centro, Jaraguá do Sul/SC

S A ENGENHARIA LTDA., sediada a Rua Carlos Alberto Mendonça Bezerra, n.º 1060 - Parque União Area B, Bairro 22.102.225/0001-91 São Jose, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63024610

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

07.974.082/0001-14

30/07/2024 à 29/10/2024

R\$ 2.672,76

(dois mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)

BID (Licitante)

Concorrência Eletrônica no 2024.07.11.1

Juazeiro do Norte/CE

R\$ 267.276,01

Contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cícero), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Pelo presente instrumento a Instituição Financeira acima identificada garante a Manutenção da Proposta ofertada pela Afiançada para a Participação em Licitação, conforme características descritas na sua proposta, em decorrência do que contou no Edital publicado pelo Beneficiário. Todos os dados de identificação do Edital, tipo e local de licitação, e tipo de contratação estão identificados no campo formulário acima. A presente Carta Garantia está consubstanciada no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133/2021..

Esta Fiança refere-se tão somente a garantia de manutenção de proposta ofertada no processo licitatório discriminado acima (LICITANTE), não abrangendo: multas, indenizações trabalhistas de qualquer espécie, recolhimento previdenciário e do FGTS, indenizações a fornecedores ou quaisquer credores e recolhimento de impostos de qualquer natureza, de obrigação da Afiançada nesse Contrato.

A presente Fiança não abrange também multas de qualquer natureza, indenizações a fornecedores ou quaisquer credores de obrigação da Empresa Garantida, não assegura riscos originados em data anterior à presente, ou originários de outras modalidades de garantia, de atos terroristas ou sabotagem, não garantindo ainda, o pagamento de tributos, obrigações de sigilo e de respeito à propriedade intelectual, custas e honorários advocatícios, danos ambientais, danos líquidos, danos acordados (acordos feitos entre Afiançado e Beneficiário/Credor sem a prévia anuência do Fiador), riscos de natureza política, riscos hidrológicos e/ou geológicos e indenizações que envolvam empregados do Garantido ou de Terceiros que não sejam objeto desta Garantia. Esta Fiança é concedida de acordo com o seu prazo, sua validade, e o Objeto da Fiança, pelo prazo constante no campo vigência descrito acima, ficando acertado que o Beneficiário deverá, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de cada obrigação não cumprida, e até o prazo de validade acima fixado, exigir do Fiador por meio de notificação escrita o aqui garantido, caso o Afiançado não cumpra com a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente Fiança.

O Fiador, recebendo a notificação por escrito relatando a inadimplência devidamente comprovada por documentos do Afiançado, desde que dentro da data de vigência desta Fiança, e desde que já tenha ocorrido o trânsito em julgado da sentença, efetuará o pagamento do valor devido em até 15 (quinze) dias da data dessa notificação e/ou intimação para pagamento, caso o Afiançado não o faça, desde que esta ocorra após a excussão dos bens do Afiançado.



## Dank!

COMMISSION DE LICITAÇÃO 487

Condições Especiais:

Parte Relacionada:

Obrigação Beneficiário:

Irrevogabilidade Inalienabilidade:

Declaração:

O Fiador declara para os devidos fins que este contrato não está sendo realizado com Parte Relacionada, conceito esse disposto no artigo 34 da Lei 4.595/1964 e nos termos do art.  $2^{\circ}$  da Resolução  $n^{\circ}$  2.325, de 30 de outubro de 1996, do Banco Central do Brasil.

do Para total eficácia e execução desta Fiança, o Beneficiário/Credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao Garantido, e não dar causa ao inadimplemento do Afiançado.

Esta Garantia é irrevogável e não poderá ser alienada por nenhuma das partes.

O Fiador declara expressamente que:

1. A presente fiança satisfaz todas as determinações legais aplicáveis às instituições financeiras;

2. Os signatários deste Instrumento declaram que estão devidamente autorizados a prestar as obrigações contidas na presente fiança.

**CREDITO DIRETO S** A:48430050000135

DANK SOCIEDADE DE Assinado de forma digital por DANK SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A:48430050000135 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20991





COMESAO DE LICITAÇÃO

FOLHAM: 4882

#### CARTA FIANÇA FB00000T10176 Código verificador: 8ddc3e10176 10176

DANK, <u>instituição financeira autorizada</u> pelo Banco Central do Brasil, com sede a Avenida Marechal da 48.430.050/0001-35 Fonseca, 1285, Sala 05.1, Centro, Jaraguá do Sul/SC

S A ENGENHARIA LTDA., sediada a Rua Carlos Alberto Mendonça Bezerra, n.º 1060 - Parque União Area B, 22.102.225/0001-91 Bairro São Jose, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63024610

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

07.974.082/0001-14

30/07/2024 à 29/10/2024

R\$ 12.576,93

(doze mil e quinhentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos)

**BID** (Licitante)

Concorrência Eletrônica no 2024.07.11.1

Juazeiro do Norte/CE

R\$ 267.276,01

Contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cícero), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Pelo presente instrumento a Instituição Financeira acima identificada garante a Manutenção da Proposta ofertada pela Afiançada para a Participação em Licitação, conforme características descritas na sua proposta, em decorrência do que contou no Edital publicado pelo Beneficiário. Todos os dados de identificação do Edital, tipo e local de licitação, e tipo de contratação estão identificados no campo formulário acima. A presente Carta Garantia está consubstanciada no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133/2021..

Esta Fiança refere-se tão somente a garantia de manutenção de proposta ofertada no processo licitatório discriminado acima (LICITANTE), não abrangendo: multas, indenizações trabalhistas de qualquer espécie, recolhimento previdenciário e do FGTS, indenizações a fornecedores ou quaisquer credores e recolhimento de impostos de qualquer natureza, de obrigação da Afiançada nesse Contrato.

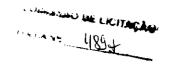
A presente Fiança não abrange também multas de qualquer natureza, indenizações a fornecedores ou quaisquer credores de obrigação da Empresa Garantida, não assegura riscos originados em data anterior à presente, ou originários de outras modalidades de garantia, de atos terroristas ou sabotagem, não garantindo ainda, o pagamento de tributos, obrigações de sigilo e de respeito à propriedade intelectual, custas e honorários advocatícios, danos ambientais, danos líquidos, danos acordados (acordos feitos entre Afiançado e Beneficiário/Credor sem a prévia anuência do Fiador), riscos de natureza política, riscos hidrológicos e/ou geológicos e indenizações que envolvam empregados do Garantido ou de Terceiros que não sejam objeto desta Garantia. Esta Fiança é concedida de acordo com o seu prazo, sua validade, e o Objeto da Fiança, pelo prazo constante no campo vigência descrito acima, ficando acertado que o Beneficiário deverá, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de cada obrigação não cumprida, e até o prazo de validade acima fixado, exigir do Fiador por meio de notificação escrita o aqui garantido, caso o Afiançado não cumpra com a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente Fiança.

O Fiador, recebendo a notificação por escrito relatando a inadimplência devidamente comprovada por documentos do Afiançado, desde que dentro da data de vigência desta Fiança, e desde que já tenha ocorrido o trânsito em julgado da sentença, efetuará o pagamento do valor devido em até 15 (quinze) dias da data dessa notificação e/ou intimação para pagamento, caso o Afiançado não o faça, desde que esta ocorra após a excussão dos bens do Afiançado.

Condições Especiais:



### Dank!



#### Parte Relacionada:

Obrigação Beneficiário:

Irrevogabilidade Inalienabilidade:

Declaração:

O Fiador declara para os devidos fins que este contrato não está sendo realizado com Parte Relacionada, conceito esse disposto no artigo 34 da Lei 4.595/1964 e nos termos do art.  $2^{\rm o}$  da Resolução  $n^{\rm o}$  2.325, de 30 de outubro de 1996, do Banco Central do Brasil.

do Para total eficácia e execução desta Fiança, o Beneficiário/Credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao Garantido, e não dar causa ao inadimplemento do Afiançado.

Esta Garantia é irrevogável e não poderá ser alienada por nenhuma das partes.

O Fiador declara expressamente que:

1. A presente fiança satisfaz todas as determinações legais aplicáveis às instituições financeiras;

Os signatários deste Instrumento declaram que estão devidamente autorizados a prestar as obrigações contidas na presente fiança.

**DANK SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO** S A:48430050000135 Versão do Adube Acrob. Reader: 2024.002.20991

Assinado de forma digital por **DANK SOCIEDADE DE CREDITO** DIRETO S A:48430050000135 Versão do Adobe Acrobat





RESUMO DO ORÇAMENTO								
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO		DATA: 21/08/2024	BDI	: 20,34%			
	DE PADRE CICERO)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES			
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%			
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71.66%			
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1		1100	ICITAÇÃO			
UNIDADES:	677,28M²	1	FOLTIA Nº	450	or			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	1						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		R\$ 1.365,51	0,61%
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		R\$ 13.132,64	5,91%
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS		R\$ 517,17	0,23%
4	INFRAESTRUTURA		R\$ 5.422,73	2,44%
5	SUPERESTRUTURA		R\$ 2.682,55	1,21%
6	COBERTURA		R\$ 40.178,48	18,09%
7	PISOS		R\$ 36.803,23	16,57%
8	ALVENARIA		R\$ 6.207,62	2,79%
9	PAREDES E PINTURAS		R\$ 51.648,19	23,25%
10	ESQUADRIAS		R\$ 30.311,42	13,65%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		R\$ 575,60	0,26%
12	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		R\$ 13.233,82	5,96%
13	LOUÇAS E METAIS		R\$ 4.938,02	2,22%
14	LIMPEZA E SERVIÇOS COMPLEMETARES		R\$ 15.083,74	6,79%
15	Beneficios e Despesas Indiretas (BDI)		R\$ 45.175,29	20,34%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 45,175,29	100.00%

VALOR ORÇAMENTO:

R\$ 222.100,72

VALOR TOTAL:

R\$ 267.276,01

**SALVIANO** 

Assinado de forma

77160898

LINARD DE digital por SALVIANO LINARD DE ALENCAR:389 ALENCAR:38977160898 Dados: 2024.08.21 15:24:03 -03'00'



	PLANILHA ORÇA	M
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CICERO)	F
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	, [
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	1
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1
UNIDADES:	677,28M²	1
VALOR POR	R\$ 394,63	1

		RIA	IENTÁ
20,34%	BDI :	DATA: 21/08/2024	
 MES	HORA	VERSÃO	FONTE
71,31%	114,15%	028 SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA
71,66%	115,02%	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	SINAPI
MES 71,31%	HORA 114,15%	<b>VERSÃO</b> 028 SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA

FOLHAN: 491X

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS P	RELIMINARES					R\$ 1.365,5
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	10.00	R\$ 125,96	R\$ 1.259,6
1.2	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	179,51	R\$ 0,59	R\$ 105,9
2	DEMOLIÇÕE	S E RETIRADAS			·		R\$ 13.132,64
2.1	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	18,80	R\$ 18,36	R\$ 345,11
2.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	МЗ	11,69	R\$ 58,04	R\$ 678,49
2.3	C1044	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	SEINFRA	M	65,28	R\$ 25,63	R\$ 1.673,10
2.4	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	271,24	R\$ 9,42	R\$ 2.555,08
2.5	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	M2	20,00	R\$ 61,13	R\$ 1.222,60
2.6	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	25,14	R\$ 16,06	R\$ 403,75
2.7	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	52,08	R\$ 57,37	R\$ 2.987,83
2.8	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 22,76	R\$ 182,08
2.9	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	40,32	R\$ 30,38	R\$ 1.224,92
2.10	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	МЗ	56,30	R\$ 33,03	R\$ 1.859,59
3	MOVIMENTA	ÇÃO DE TERRAS			1		R\$ 517,17
3.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 01/2024	SINAPI	МЗ	1,10	R\$ 105,12	R\$ 115,63
3.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	0,33	R\$ 25,90	R\$ 8,55
3.3	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 01/2024	SINAPI	Mt3	3,71	R\$ 95,53	R\$ 354,42
3.4	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	МЗ	1,12	R\$ 34,44	R\$ 38,57
4	INFRAESTRU		L	L	<u> </u>		R\$ 5.422,73
4.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,13	R\$ 556,30	R\$ 72,32
4.2	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	106,40	R\$ 9,71	R\$ 1.033,14
4.3	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO	SEINFRA	M3	1,80	R\$ 379,68	R\$ 683,42
4.4	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM É DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	19,90	R\$ 166,30	R\$ 3,309,37
4.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	МЗ	1,80	R\$ 175,28	R\$ 315,50
4.6	C0027	ADENSAMENTO/REGULARIZAÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO C/RÉGUA SIMPLES L= 3m	SEINFRA	M2	1,80	R\$ 4,99	R\$ 8,98
5	SUPERESTR			-			R\$ 2.682,55
5.1	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	112,60	R\$ 9,71	R\$ 1.093,35
5.2	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	МЗ	1,70	R\$ 379,68	R\$ 645,46
5.3	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	М3	1,70	R\$ 296,38	R\$ 503,85
5.4	C0027	ADENSAMENTO/REGULARIZAÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO C/RÉGUA SIMPLES L= 3m	SEINFRA	M2	1,70	R\$ 4,99	R\$ 8,48
5.5	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,29	R\$ 1.487,63	R\$ 431,41
 В	COBERTURA				I <del></del>		R\$ 40.178,48
 3.1	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO	SEINFRA	М	65,28	R\$ 76,11	R\$ 4.968,46
3.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	28,98	R\$ 54,35	R\$ 1.575,06
	1	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA			<b>-</b>		



	PLANILHA ORÇA	WENTÁRIA	
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO	DATA: 21/08/2024 BDI: 20,34%	
	DE PADRE CICERO)	FONTE VERSÃO HORA MES	3.
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%	
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO 115,02% 71,55%	
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	GOMESTO DE LICITAÇÃO	
UNIDADES:	677,28M²	FOLHA NY 1920Y	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.4	C1282	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	SEINFRA	M2	814,38	R\$ 18,51	R\$ 15.074,17
6.5	C4914	REMOÇÃO DE PINTURA À ÓLEO OU ESMALTE	SEINFRA	M2	811,68	R\$ 12,84	R\$ 10.421,97
6.6	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	5,80	R\$ 56,71	R <b>\$ 32</b> 8,92
7	PISOS						R\$ 36.803,23
7.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	М3	12,35	R\$ 556,30	R\$ 6.870,31
7.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	22,40	R\$ 126,07	R\$ 2.823,97
7.3	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	SINAPI	M2	544,26	R\$ 40,72	R\$ 22.162,27
7.4	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	25,00	R\$ 115,40	R\$ 2.885,00
7.5	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	М	3,20	R\$ 64,95	R\$ 207,84
7.6	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	22,40	R\$ 24,14	R\$ 540,74
7.7	87250	REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÓES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	31,58	R\$ 41,58	R\$ 1.313,10
8	ALVENARIA						R\$ 6.207,62
8.1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÁMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	SEINFRA	M2	30,99	R\$ 29,41	R\$ 911,42
8.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	61,98	R\$ 7,04	R\$ 436,34
8.3	C3080	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	61,98	R\$ 45,07	R\$ 2.793,44
8.4	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÁMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	SEINFRA	M2	16,22	R\$ 29,41	R\$ 477,03
8.5	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	20,42	R\$ 7,04	R\$ 143,76
8.6	C3080	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	20,42	R\$ 45,07	R\$ 920,33
8.7	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 175,10	R\$ 525,30
9	PAREDES E P	INTURAS					R\$ 51.648,19
9.1	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	695,21	R\$ 8,10	R\$ 5.631,20
9.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	695,21	R\$ 3,32	R\$ 2.308,10
9.3	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	451,02	R\$ 16,45	R\$ 7.419,28
9.4	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MÁNUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	298,96	R\$ 10,54	R\$ 3.151,04
9.5	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	482,24	R\$ 25,12	R\$ 12.113,87
9.6	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	M	360,00	R\$ 37,63	R\$ 13.546,80
9.7	104612	REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	123,52	R\$ 60,54	R\$ 7.477,90
10	ESQUADRIAS						R\$ 30.311,42
10.1	C3680	ALAMBRADO C/TELA DE PVC FIO 10 MALHA DE 2"X2"	SEINFRA	M2	271,24	R\$ 79,70	R\$ 21.617.83
10.2	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	SEINFRA	M2	10,44	R\$ 269,75	R\$ 2.816,19
10.3	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	SEINFRA	M2	3,80	R\$ 361,93	R\$ 1.375,33
10.4	C1991	PORTA SASAZAKI-VENEZIANA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	SEINFRA	M2	9,60	R\$ 269,69	R\$ 2.589,02
10.5	C3733	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M2	6,72	R\$ 284,68	R\$ 1.913,05



	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CICERO)	COLOR	DATA: 21/08/2024		: 20,34%				
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	VERSÃO 028 SEM DESONERAÇÃO	HORA 114 15%	MES 71,31%				
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CICERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%				
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			1102	ICITAÇÃ6				
UNIDADES:	677,28M²		FOLTIA NI	1122	X.				
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394.63	1							

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11	INSTALAÇÕE	S ELÉTRICAS		<u> </u>	<del>' -</del> -		R\$ 575,60
11.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	R\$ 246,29	R\$ 492.58
11.2	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 26,49	R\$ 52,98
11.3	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 15,02	R\$ 30,04
12	INSTALAÇÕE	S HIDROSANITÁRIAS		·	I		R\$ 13.233,82
12.1	ÁGUA FRIA					,,,	R\$ 3.193,99
12.1.1	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 89,44	R\$ 447,20
12.1.2	C2168	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D≂ 32mm (1	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 129,13	R\$ 129,13
12.1.3	C2169	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 40mm (1	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 133,07	R\$ 266,14
12.1.4	103042	1/2") REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	4,00	R\$ 13,59	R\$ 54,36
12.1.5	C2625	AF 08/2021 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=	SEINFRA	м	41,50	R\$ 23,02	R\$ 955,33
12.1.6	C2626	25mm(3/4")   TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	SEINFRA	М	19,20	R\$ 28.86	R\$ 554,11
12.1.7	104012	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 18,30	R\$ 18,30
12.1.8	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 8,54	R\$ 34,16
12.1.9	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	15,00	R\$ 7,78	R\$ 116,70
12.1.10	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 10,31	R <b>\$</b> 92,79
12.1.11	103956	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 11,14	R\$ 11,14
12.1.12	103994	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 10,49	R\$ 20,98
12.1.13	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO IE INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 5,24	R\$ 52,40
12.1.14	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R <b>\$</b> 6,71	R\$ 13,42
12.1.15	103994	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF .06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 10,49	R\$ 41,96
12.1,16	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	19,00	R\$ 7,78	R\$ 147,82
12.1.17	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SÖLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 14,94	R\$ 29,88
12.1.18	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	UN	16,00	R\$ 10,63	R\$ 170,08
12.1.19	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 19,79	R\$ 19,79
12.1.20	104012	TĒ DĒ REDUÇĀO, PVC, SOLDĀVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 18,30	R\$ 18,30
12.2	ALIMENTAÇÃ	0			, <del>,</del> -		R\$ 1.229,78
12.2.1	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 10,86	R\$ 43,44



#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO) OBRA: DATA: 21/08/2024 BDI: 20,34% FONTE VERSÃO HORA MES DESCRIÇÃO: REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31% SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO 115,02% 71,66% LOCAL: DISTRITO DE PADRE CICERO CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA COMMESSÃO DE LICITAÇÃO UNIDADES: 677,28M FOR HA MY 4940X VALOR POR UNIDADE: R\$ 394,63

ITEM	CÓDIGO	<b>DESCRIÇÃO</b>	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
12.2.2	C0332	AUTOMÁTICO DE BOIA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 71,94	R\$ 143,88
12.2.3	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 89.44	R\$ 178,88
12.2.4	102607	CAÍXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 270,94	R\$ 541,88
12.2.5	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	5,00	R <b>\$</b> 12,37	R\$ 61,85
12.2.6	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	м	9,50	R\$ 23,02	R\$ 218,69
12.2.7	C2390	TE PVC SOLD./ROSCA D=25mmX25mmX3/4"	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 12,72	R\$ 25,44
12.2.8	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 5,24	R\$ 15,72
12.3	ESGOTO						R\$ 3.243,22
12.3.1	C0592	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 430,78	R\$ 861,56
12.3.2	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	ŲN	4,00	R\$ 46,10	R\$ 184,40
12.3.3	89709	RALO SIFÓNADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 16,44	R\$ 82,20
12.3.4	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 19,34	R\$ 19,34
12.3.5	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 18,23	R\$ 91,15
12.3.6	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 28,86	R\$ 57,72
12.3.7	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 36,20	R <b>\$</b> 72,40
12.3.8	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 11,93	R <b>\$</b> 59,65
12.3.9	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÂSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	SINAPI	ŲN	6,00	R\$ 29,16	R\$ 174,96
12.3.10	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 08/2022	SINAPI	UN	12,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
12.3.11	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	М	1,20	R\$ 21,23	R\$ 25,48
12.3.12	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	М	30,20	R\$ 36,32	R\$ 1.096,86
12.3.13	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	М	25,00	R\$ 15,90	R\$ 397,50
12.4	PLUVIAL						R\$ 4.785,20
12.4.1	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	М	60,00	R\$ 36,32	R\$ 2.179,20
12.4.2	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 24,75	R\$ 198,00
12.4.3	C1754	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4')- C/ANÉIS	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 19,62	R\$ 156,96
12.4.4	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	ÜN	8,00	R\$ 281,38	R\$ 2.251,04
12.5	VENTILAÇÃO	PHILIT PRAVAVAGANII			<u>.                                    </u>		R\$ 781,63
12.5.1	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 19,34	R\$ 77,36
12.5.2	C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 16,49	R\$ 98,94
12.5.3	80827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÂSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 13,14	R\$ 39,42



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO		DATA: 21/08/2024	BDI :	20,34%			
	DE PADRE CICERO)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES			
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%			
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%			
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1	CONTRACO	ME LICIT	MÇÂG			
UNIDADES:	677,28M <sup>2</sup>	1	FOLHA NY:	4957				
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63							

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
12.5.4	C2347	TË PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 37,74	R <b>\$</b> 150,96
12.5.5	C2359	TË PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2')-JUNTAS SOLD.	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 20,41	R\$ 81,64
12.5.6	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	М	15,70	R\$ 21,23	R\$ 333,31
13	LOUÇAS E M	ETAIS					R\$ 4.938,02
13.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 432,85	R\$ 2.597,10
13.2	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	М	6,80	R\$ 134,12	R\$ 912,02
13.3	C3004	LÁVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TÓRNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 238,15	R\$ 1.428,90
14	LIMPEZA E S	ERVIÇOS COMPLEMETARES					R\$ 15.083,74
14.1	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	C1	1,00	R\$ 1.586,48	R\$ 1.586,48
14.2	C0687	CAP PVC BRANCO ROSC. D=3" (85mm)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 27,96	R\$ 55,92
14.3	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	793,28	R\$ 14,18	R\$ 11.248,71
14.4	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	М	100,12	R\$ 21,90	R\$ 2.192,63
						VALOR BDI YOTAL:	R\$ 45.175,29

VALOR ORÇAMENTO:

R\$ 222.100,72

VALOR TOTAL:

R\$ 267.276,01

SALVIANO
LINARD DE digital por SALVIANO
LINARD DE ALENCAR:3897
7160898 Assinado de forma
digital por SALVIANO
LINARD DE
ALENCAR:38977160898
Dados: 2024.08.21
15:25:29-03'00'

OBRA:         REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CICERO)         DATA:         21/08/2024         BDI:         20,34%           DESCRIÇÃO:         REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES         FONTE         VERSÃO         HORA MES           LÓCAL:         DISTRITO DE PADRE CICERO         114.15%         71.31%           CLIENTE:         SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA         115.02%         71.66%           UNIDADES:         677.28M²         48.394.63
--

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
	SHEWINE HOOG SOCIETIES	136136	16,67 %	16,67 %	16,67 %	16,67 %	16,65 %	16,67 %	100,00 %
	SERVIÇOS PRELIMINARES	Ra 1.303,31	R\$ 227,63	R\$ 227,63	R\$ 227,63	R\$ 227,63	R\$ 227,36	R\$ 227,63	R\$ 1.365,51
			% 19'91	16,67 %	16,67 %	% 29'91	16,65 %	% £9'91	100,00 %
	DEMOCIÇÕES E RETIRADAS	K\$ 13.132,04	R\$ 2.189,21	R\$ 2.189,21	R\$ 2.189,21	R\$ 2.189,21	R\$ 2.186,58	R\$ 2.189,22	R\$ 13.132,64
		C + C + C + C + C + C + C + C + C + C +	16.67 %	16.67 %	% <b>16</b> '67 %	16,67 %	16,65 %	16,67 %	100,00 %
	MOVIMENTAÇÃO DE TERRÃS	/1'/10 <b>(X</b> )	R\$ 86,21	R\$ 86,21	R\$ 86,21	R\$ 86,21	R\$ 86,11	R\$ 86,22	R\$ 517,17
	A CLITTICE COLOR	000	16,67 %	16,67 %	16,67 %	16,67 %	16,65 %	16,67 %	100,00 %
	INFRAESIRULURA	K\$ 5.422,73	R\$ 903,97	R\$ 903,97	R\$ 903,97	R\$ 903,97	R\$ 902,88	R\$ 903,97	R\$ 5.422,73
		0000	16,67 %	16,67 %	% 16.67 %	<b>16.67 %</b>	16,65 %	16,67 %	100,00 %
	SUPERESTRUIDRA	K\$ 2.682,55	R\$ 447,18	R\$ 447,18	R\$ 447,18	R\$ 447,18	R\$ 446,64	R\$ 447,19	R\$ 2.682,55
			16,67 %	16,67 %	16,67 %	16,67 %	16,65 %	16,67 %	100,00 %
	COBERIORA	K\$ 40.176,48	R\$ 6.697,75	R\$ 6.697,75	R\$ 6.697,75	R\$ 6.697,75	R\$ 6.689,72	R\$ 6.697,76	R\$ 40.178,48
			16,67 %	16,67 %	16.67 %	16.67 %	16,65 %	16,67 %	100,00 %
	Tage	K\$ 36.803,23	R\$ 6.135,10	R\$ 6.135,10	R\$ 6.135,10	R\$ 6.135,10	R\$ 6.127,74	R\$ 6.135,09	R\$ 36.803,23
		C 200 0 40	16.67 %	16,67 %	% <b>16.67</b> %	<b>16,67 %</b>	16,65 %	16,67 %	100,00 %
	ALVENARIA	K\$ 0.207,02	R\$ 1.034,81	R\$ 1.034,81	R\$ 1.034,81	R\$ 1.034,81	R\$ 1.033,57	R\$ 1.034,81	R\$ 6.207,62
	C 4 C 1 T 1 C 1 C 1 C 1 C 1 C 1 C 1 C 1 C 1		16,67 %	16,67 %	16,67 %	16,67 %	16,65 %	16.67 %	100,00 %
	PAREDES E PINIURAS	K\$ 51.046,19	R\$ 8.609,75	R\$ 8.609,75	R\$ 8.609,75	R\$ 8.609,75	R\$ 8.599,42	R\$ 8.609,77	R\$ 51.648,19
			16,67 %	16,67 %	4 16,67 %	16,67 %	16,65 %	16.67 %	100,00 %
	ESCUADRIAS	K3 30.311,42	R\$ 5.052,91	R\$ 5.052,91	R\$ 5.052,91	R\$ 5.052,91	R\$ 5.046,85	R\$ 5.052,93	R\$ 30.311,42
	INICTAL ACOUNT CATOLOGY	00 525	16,67 %	16.67 %	16,67 %	16,67 %	16,65 %	16,67 %	100,00 %
	INSTALAÇÕES ELETRICAS	K\$ 3/3,00	R\$ 95,95	R\$ 95,95	R\$ 95,95	R\$ 95,95	R\$ 95,84	R\$ 95,96	R\$ 575,60
	SAIGÀTIMASOGOID SEĞOA IATSIMI	D# 12 222 62	16,67 %	16,67 %	16.67 %	16,67 %	16,65 %	16,67 %	100,00 %
	INSTALAÇÕES PIDROSANITARIAS		R\$ 2.206,08	R\$ 2.206,08	R\$ 2.206,08	R\$ 2.206,08	R\$ 2.203,43	R\$ 2.206,07	R\$ 13.233,82
	SINTERN LICENSIS	7 008 00	16.67 %	16,67 %	16,67 %	16,67 %	16.65 %	16,67 %	100,00 %
	LOUÇAS E MELAIS	K\$ 4.930,02	R\$ 823,17	R\$ 823,17	R\$ 823,17	R\$ 823,17	R\$ 822,18	R\$ 823,16	R\$ 4.938,02

COMMESSIO DE LICITAÇÃO 496x FOLHA NY

S A ENGENHARIA LTDA CNPJ № 22.102.225/0001-91 RUA CARLOS ALBERTO MENDONÇA BEZERRA, № 1060, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE/CE EMAIL: EMP SACONSTRUCCES@HOTMAIL.COM CONTATO: (88) 2156-3263 / 9.9733-5048

Assinado de forma digital por SALVIANO LINARD DE ALENCAR:38977160898 Dados: 2024.08.21 15:25:42-03'00'

ALENCAR:38 2977160898 LINARD DE SALVIANO

	DATA: 21/08/2024 BDI: 20,34%	FONTE         VERSÃO         HORA         MES           SEINFRA         028.5EM DESONERAÇÃO         114.15%         71.31%	2024/03 SEM DESONERAÇÃO			
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	OBRA: REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CICERO)	DESCRIÇÃO: REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	LOCAL: DISTRITO DE PADRE CICERO	CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	UNIDADES: 677,28M²	VALOR POR R\$ 394,63 UNIDADE:
					Satisfación de la campagada	

MÉS 3 MÉS 4 MÊS 5 MÉS 6 Total parcela	16,67 % 16,67 % 16,65 % 16,67 % 100,00 %	R\$ 2.514,46 R\$ 2.514,46 R\$ 2.514,46 R\$ 2.514,46 R\$ 2.511,44 R\$ 2.514,46 R\$ 15.083,74	16,67 % 16,67 % 16,65 % 16,67 % 100,00 %	R\$ 7.530,72 R\$ 7.530,72 R\$ 7.530,72 R\$ 7.530,72 R\$ 7.521,69 R\$ 7.530,72 R\$ 45.175,29	R\$ 44.554,90 R\$ 44.554,90 R\$ 44.554,90 R\$ 44.554,90 R\$ 44.501,45 R\$ 44.554,96	BE 44 554 On Be 89 109 80 Be 123 564 70 Be 178 219 50 Be 227 721 05 BE 267 276 01 K\$ 201.2/6,01
MÊS 3	16,67 % 16,67 %	1,46 R\$ 2.514,46 R\$	16,67 % 16,67 %	3,72 R\$ 7.530,72 R\$	4,90 R\$ 44.554,90 R\$	180 PC 133 664 70 PC 1
MÊS 1 MÊS 2	15,67 % 16,	R\$ 2.514,46 R\$ 2.51	16,67 % 16,	R\$ 7.530,72 R\$ 7.53	R\$ 44.554,90 R\$ 44.55	PC 44 554 90 BC 89 10
VALOR (R\$)		K# 15.065,74	00 317 30	K\$ 40.175,29	0000	K\$ 20/3/2/01
DESCRIÇÃO		LIMITEZA E SERVIÇOS COMPLEMETARES		Denemaos e Despesas marreras (BD!)		
ITEM		4	ţ	<u>.</u>		

JALVIANO Assinado de forma digital por SALVIANO LINARD DE LINARD DE ALENCAR.388 ALENCAR.388 Dados. 2024.08.21
977160898 15:35:56-03'00'

Pagina: 8



	COMPOSIÇÃO	DO BE	OI .			
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CICERO)		DATA: 21/08/2024		20,34%	
DESCRICÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
DESCRIÇÃO.	RETORMA GERAL DA GOADINA DE ESTORTES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1	COMESÃO DE LICITAÇÃO			
UNIDADES:	677.28M²		FCR HA Nº	4084		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394.63		•			

COD	DESCRIÇÃO	
	BENEFICIOS	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,80%
L	LUCRO	6,16%
	TOTAL	6,96%

	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,71%
R	RISCOS	1,27%
	TOTAL	4,98%

1	IMPOSTOS		
	COFINS		3,00%
	ISS		3,00%
	PIS		0,65%
		TOTAL	6,65%

BDI = 20,34%

$$\frac{\left(1+AC+S+R+G\right)\times\left(1+DF\right)\times\left(1+L\right)}{\left(1-I\right)}-1$$

**SALVIANO** LINARD DE



	TABELA DE ENCAR	GOS S	OCIAIS		
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO		DATA: 21/08/2024	BDI:	20,34%
	DE PADRE CICERO)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71.31%
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		GOAN	esão d	E LICITAÇÃ
UNIDADES	677,28M²	1	FOL HA	1 1 1 1	19LV
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	1			·······

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA 7
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
А3	SENAI	1,00%	
A4	INCRA	0,20%	
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	
A8	FGTS	8,00%	
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
В	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	
B3	Auxíl io - Enfermidade	0.87%	
B4	13° Salário	11,03%	
B5	Licença Paternidade	0,07%	
B6	Faltas Justificadas	0.74%	
B7	Dias de Chuvas	1.59%	
B8	Auxil io Acidente de Trabalho	0,11%	
B9	Férias Gozadas	12,35%	
B10	Salário Maternidade	0,04%	
	TOTAL	48,36%	
С	GRUPO C		,
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	
C3	Férias Indenizadas	1,72%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	
C5	Indenização Adicional	0,46%	
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B  Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência	0.49%	0.37%
-	do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,7070	3,57 %
	TOTAL	18,29%	7,38%

A + B + C + D = 114,15%71,31%



	TABELA DE ENCAR	GOS S	OCIAIS			
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO		DATA: 21/08/2024	BDI:	20,34%	
	DE PADRE CICERO)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71 31%	
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
CLIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1				
UNIDADES:	677,28M²	1	ochrego be licitação		спасле	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	1	FOLHIA NY	500		

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA 9
Α	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	\$ESI	1,50%	
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
В	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0.00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxilio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	49,69%	19,86%
С	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0.94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2.65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	9,75%	7,32%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,29%	7,31%
D2	Reincidencia de Grupo A sobre Grupo B  Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência	0,49%	0,37%
UZ	do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,3/%
	TOTAL	18,78%	7,68%

A + B + C + D = 115,02%71,66%

LINARD DE ALENCAR:38977 ALENCAR:38977160898 Dados: 2024.08.21 160898 15:26:43 -03'00'

SALVIANO



	RELATÓRIO ANALÍTICO - CON	IPOSIÇ	ÕES DE CUSTO	S
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO		DATA: 21/08/2024	
	DE PADRE CICERO)	FONTE	VERSÃO	
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		ocuração a	Æ L
UNIDADES:	677,28M²	1	FOLIN Nº 5	0.1
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	1		

BDI: 20,34% DATA: 21/08/2024 VERSÃO HORA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31% 2024/03 SEM DESONERAÇÃO 115.02% 71 66%

GOMESÃO DE LICITAÇÃO FOLIN ME 501

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 22,4000	R\$ 22,848
1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 18,7000	R\$ 18,700
1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	М	4,50000000	R\$ 9,4400	R\$ 42,480
1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 9,3800	R\$ 1,4070

	Mão de Ob	жа	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL.
	12543	SERVENTE	SEINFRA	н	2,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 40,5200
,						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 40,5200

	R\$ 125,96	VALOR:
1	R\$ 25,62	VALOR BDI (20.34%):
1	R\$ 151,58	VALOR COM BDI:

98525 LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF\_03/2024 (M2)

Equipam	nento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP. PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO AF_06/2014		СНІ	0,00290000	R\$ 74,58	R\$ 0,21
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO AF_06/2014		CHP	0,00170000	R\$ 165,13	R\$ 0,28
	•	•		TOTAL 5: (a.	monto Cueto Herário:	D\$ 0.40

Mão de (	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,00460000	R\$ 22,26	R\$ 0,10
				TOTAL Mão o	le Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0.10

R\$ 0,59	VALOR:
R\$ 0,12	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 0,71	VALOR COM BDI:

210 RET	10 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)							·	
Mão de (	Obra	i i			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO				SEINFRA	н	0,0800000	R\$ 26,8600	R\$ 2,148
12543	SERVENTE				SEINFRA	н	0,80000000	R\$ 20,2600	R\$ 16,2080
	•					•		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,3568

R\$ 18,36	VALOR:
R\$ 3,73	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 22,09	VALOR COM BDI:



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	ļ	DATA: 21/08/2024		20,34%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES		
•	NEI ONINA GENAL DA QUADINA DE ESI ONTES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%		
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CICERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115.02%	71.66%		
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1	COMISSAO	SE LICH	YAÇÂU		
UNIDADES:	677,28M²		FOLHA NY	503 AV	•		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63						

Mão de	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,35410000	R\$ 27,90	R\$ 9,8
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	2,19570000	R\$ 21,94	R\$ 48,1
		-	*	TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 58,0
					VALOR:	R\$ 58,0
				V	ALOR BDI (20.34%):	R\$ 11,8
			i		VALOR COM BDI:	R\$ 69,8

Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,20000000	R\$ 26,8600	R\$ 5,372
2543	SERVENTE	SEINFRA	н	1,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 20,260
		<u>'</u>	'		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,632
					VALOR:	R\$ 25,6
				V	ALOR BDI (20.34%):	R\$ 5,2
					VALOR COM BDI:	R\$ 30,8

Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	 SEINFRA	Н	0,20000000	R\$ 26,8600	R\$ 5,372
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,2000000	R\$ 20,2600	R\$ 4,052
	-	 	•		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,424
					VALOR:	R\$ 9,4
					(ALOR BOL(20 34%):	P\$ 1 9

Mão de	Obra			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO		, <del></del>	SEINFRA	Н	0,39000000	R\$ 26,8600	R\$ 10,475
12543	SERVENTE	<del>.</del>		SEINFRA	Н	2,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 50,650

R\$ 61,13	VALOR:
R\$ 12,43	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 73,56	VALOR COM BDI:

VALOR COM BDI:

C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

R\$ 11,34



OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO	Ì	DATA: 21/08/2024	BDI:	20,34%
	DE PADRE CÍCERO)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UNIDADES:	677,28M²		Ĝ <b>OM</b> SE∆	DELK	TYAÇÃE
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	1	ECK HA NA	<u> 5032</u>	

Mão de Ot	ora	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0.07000000	R\$ 26,8600	R\$ 1,8802
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,70000000	R\$ 20,2600	R\$ 14,1820
				<del></del>	TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,0622

R\$ 16,06	VALOR:
R\$ 3,27	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 19,33	VALOR COM BDI:

Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H 0,25	H 0,25000000 R\$ 26,8600	R\$ 26,8600	R\$ 6,7150
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	2,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 50,650

R\$ 57,37	VALOR:
R\$ 11,67	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 69,04	VALOR COM BDI:

Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	0,20000000	R\$ 26,1800	R\$ 5,236
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,2000000	R\$ 26,8600	R\$ 5,372
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,60000000	R\$ 20,2600	R\$ 12,156

R\$ 22,76	VALOR:
R\$ 4,63	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 27,39	VALOR COM BDI:

Equipan	nento Custo Horáño	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	н	0,24000000	R\$ 65,8000	R\$ 15,7920
*********		<del></del>	J	TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	R\$ 15,79

Mão de Ob	YE .	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,72000000	R\$ 20,2600	R\$ 14,5872
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 14,5872

R\$ 30,38	VALOR:
R\$ 6,18	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 36,56	VALOR COM BDI:



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO		DATA : 21/08/2024	BDI:	: 20,34%	
	DE PADRE CICERÓ)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1	COMESÃO N	E LICIYA	ÇÀG	
UNIDADES:	677,28M²	1	FOLINA MT. 50	Hot_		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	1		<del></del>	·	

Equipam	ento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	н	0,22220000	R\$ 148,6500	R\$ 33,030
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	н	-,	R\$ 148,65	_

R\$ 33,03	VALOR:
R\$ 6,72	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 39,75	VALOR COM BDI:

Mão de (	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	1,00400000	R\$ 27,90	R\$ 28,0
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	3,51500000	R\$ 21,94	R\$ 77,1

R\$ 105,12	VALOR:
R\$ 21,38	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 126,50	VALOR COM BDI:

Equipan	nento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	СНІ	0,00060000	R\$ 78,74	R\$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	СНР	0,00540000	R\$ 244,86	R\$ 1,32
1533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	SINAPI	СНР	0,19620000	R\$ 37,20	R\$ 7,29
	· · -		1	TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	R\$ (

Mão de Ot	ora com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,78660000	R\$ 21,94	R\$ 17,25
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		TOTAL Mão de Obra com Encargos		R\$ 17,25

R\$ 25,90	VALOR:
R\$ 5,27	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 31,17	VALOR COM BDI:

96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF\_01/2024 (M3)

Página: 15



	RELATÓRIO ANALÍTICO - CON	IPOSIÇ	ÕES DE CUSTO	S
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO		DATA: 21/08/2024	
	DE PADRE CÍCERO)	FONTE	VERSÃO	
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	1
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CICERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	1
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1	COMPOS	0
		4	FOLHA NY:	5
UNIDADE\$:	677,28M²		PORMA NA	
VALOR POR	R\$ 394,63			

DATA: 21/08/2024 BDI: 20,34% FONTE VERSÃO HORA MES SEINERA 028 SEM DESONERAÇÃO 114 15% 71 31% 2024/03 SEM DESONERAÇÃO 115,02% 71,66%

**GOMESTIC DE** LICITAÇÃO

FOLHE Nº 5050

Mão de (	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,96600000	R\$ 27,90	R\$ 26,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	3,12600000	R\$ 21,94	R\$ 68,58
·		<del>                                     </del>	*	TOTAL Mão de Obra com Encargos		R\$ 95,53

R\$ 95,53	VALOR:
R\$ 19,43	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 114,96	VALOR COM BDI:

C2921 REA	TERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERI	AL DA VALA (M3	i)			
Mão de O		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	1,70000000	R\$ 20,2600	R\$ 34,4420
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 34,442

R\$ 34,44	VALOR:
R\$ 7,01	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 41,45	VALOR COM BDI:

C 1603 LAS	TRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAI	WENTO (INS)			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL.
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,69800000	R\$ 49,0500	R\$ 34,2369
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 58,9800	R\$ 51,784
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,4200	R\$ 92,4000
			-		TOTAL Material:	P\$ 178.421

Mão de (	Obra		e regulation	 FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO			SEINFRA	н	2,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 53,7200
12543	SERVENTE			SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 324,1600
1	•						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 377,8800

R\$ 556,30	VALOR:
R\$ 113,15	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 669,45	VALOR COM BDI:

4151 ARM	MADURA DE AÇO CA 50	)/60 (KG)						
Equipam	tento Custo Horário			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. E	QUIP. C/GUIND	ASTE (CHP)	SEINFRA	Н	0,00800000	R\$ 144,7000	R\$ 1,157
				 •		TOTAL Equipa	imento Custo Horário:	R\$ 1,157

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	R\$ 4,3100	R\$ 4,5255
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 9,7000	R\$ 0,1940



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA: 21/08/2024 BDI: 20,34%  FONTE VERSÃO HORA MES							
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%							
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO 115,02% 71,66%							
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1 5/hr							
UNIDADES:	677,28M²	FOLIM ITE MAY							
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63								

						TOTAL Material	R\$ 4,719
Mão de	Obra .		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO		SEINFRA	Н	0,08000000	R\$ 21,1000	R\$ 1,688
10121	ARMADOR/FERREIRO		SEINFRA	Н	0,0800000	R\$ 26,8600	R\$ 2,148
		·····		<del></del>		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,836
						VALOR:	R\$ 9,7
					V	'ALOR BDI (20.34%):	R\$ 1,9
						VALOR BDI (20.34%):	
11.4.7	NCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO		M3)	UNID	COEFICIENTE		
11.4.7				UNID	diast:	VALOR COM BDI:	R\$ 11,6
Equipan	nento Custo Horário		FONTE		COEFICIENTE 0,71400000	VALOR COM BDI: PREÇO UNITÁRIO	R\$ 11,6

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,86690000	R\$ 49,0500	R\$ 42,521
10280	BRITA	SEINFRA	М3	0,62700000	R\$ 58,9800	R\$ 36,980
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,4200	R\$ 146,580
11605	PEDRISCO	SEINFRA	МЗ	0,20900000	R\$ 58,9800	R\$ 12,326
	1		•		TOTAL Material:	R\$ 238,408

Mão de O	lora	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	6,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 121,5600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 121,5600

R\$ 379,68	VALOR:
R\$ 77,23	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 456,91	VALOR COM BDI:

Equipame	into Custo Horario	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	СНІ	0,23900000	R\$ 31,85	R\$ 7,6
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06000000	R\$ 33,25	R\$ 1,99
			•	TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	R\$ 9,60
Material		FONTE:	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPAPAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,33600000	R\$ 34,23	R\$ 11,50
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	R\$ 5,53	R\$ 0,05



	RELATÓRIO ANALÍTICO - CON	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	S	
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)		DATA: 21/08/2024		: 20,34% MES
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	<b>VÉRSÃO</b> 028 SEM DESONERAÇÃO	HORA 114,15%	71,31%
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,56%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1	<b>CONTRACT</b>	Sec Pr	LICITAÇÃO
UNIDADES:	677,28M²		FOLHA	m. <u>50</u> 1	<del>d</del> .
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63				

00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	0,73300000	R\$ 6,85	R\$ 5,02
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,02200000	R\$ 9,03	R\$ 0,19
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,00500000	R\$ 9,14	R\$ 0,04
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	КG	0,05500000	R\$ 8,32	R\$ 0,45
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,11900000	R\$ 10,07	R\$ 1,19
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	5,40100000	R\$ 2,39	R\$ 12,90
				<u>'</u>	TOTAL Material:	R\$ 31,34

Mão de C	bra com Encargos Compleme	ntares	:: :::::::::::::::::::::::::::::::::::		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE COMPLEMENTARES	CARPINTEIRO	сом	ENCARGOS	SINAPI	Н	1,38700000	R\$ 22,98	R\$ 31,87
88262	CARPINTEIRO DE COMPLEMENTARES	FORMAS	СОМ	ENCARGOS	SINAPI	н	3,39500000	R\$ 27,54	R\$ 93,49
							TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 125,36

R\$ 166,30	VALOR:
R\$ 33,83	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 200,13	VALOR COM BDI:

	IÇAMENTO E	AFLICAÇÃO	DE CONCRETO	3/ ELEVAÇAC	(ma)				
Mão de	Obra	1.420	Control of the second	History .	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO				SEINFRA	Н	2,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 53,720
12543	SERVENTE				SEINFRA	Н	6,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 121,560
					ı			TOTAL Mão de Obra:	R\$ 175.28

R\$ 175,28	VALOR:
R\$ 35,65	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 210,93	VALOR COM BDI:

Equipan	nento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10762	RÉGUA VIBRATÓRIA DE CONCRETO HP 1,5 (CHP)	SEINFRA	Н	0.03000000	R\$ 25,0600	R\$ 0.75

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,09000000	R\$ 26,8600	R\$ 2,4174
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,09000000	R\$ 20,2600	R\$ 1,8234
					R\$ 4,2408	

R\$ 4,99	VALOR:
R\$ 1,01	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 6,00	VALOR COM BDI:



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	S
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO	T	DATA: 21/08/2024	•
	DE PADRE CICERO)	FONTE	VERSÃO	
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	1
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	1
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1	GOME	ġ.
UNIDADES:	677.28M²	1	FOLHA N	
VALOR POR	R\$ 394.63	1		-

	DATA: 21/08/2024	BDI:	20,34%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%

GOMESSÃO DE LICITAÇÃO FOLHA M: 5082

C1603 LAN	1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)									
Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL				
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	5,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 134,3000				
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	8,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 162,0800				
					TOTAL MEA do Observ	D£ 206 2000				

R\$ 296,38	VALOR:
R\$ 60,28	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 356,66	VALOR COM BDI:

C2666 VERG	C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)								
Equipamer	nto Custo Horario	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL			
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	Н	0,71400000	R\$ 27,6000	R\$ 19,7064			
<u> </u>				TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	R\$ 19,7064			

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
l0157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	R\$ 4,8300	R\$ 289,8000
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	R\$ 9,7000	R\$ 11,6400
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,62350000	R\$ 49,0500	R\$ 30,5827
10280	BRITA	SEINFRA	Мз	0,87800000	R\$ 58,9800	R\$ 51,7844
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	R\$ 0,4200	R\$ 137,5920
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	м	0,60000000	R\$ 9,4400	R\$ 5,6640
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 8,3300	R\$ 16,6600
11916	TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 7,4900	R\$ 37,4500
					TOTAL Material:	R\$ 581,1731

	Mão de	Obra	FONTE	GINU	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
Έ	10037	AJUDANTE	SEINFRA	Н	12,30000000	R\$ 21,1000	R\$ 259,5300
	10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	4,80000000	R\$ 26,8600	R\$ 128,9280
Г	10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	7,50000000	R\$ 26,8600	R\$ 201,4500
	12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	2,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 53,7200
	12543	SERVENTE	SEINFRA	н	12,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 243,1200
-				•		TOTAL Mão de Obra:	D\$ 986 7480

R\$ 1.487,63	VALOR:
R\$ 302,58	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 1.790,21	VALOR COM BDI:

C0661 CALH	A DE	CHAPA	GALV	ANIZAD	A 26 C	ESEN	IVOLVIN	MENTO	50cn	n (M)				
Material	+7.1	T He'		- :: ::						FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
10539	CHAP.	A DE AÇ	O GAL\	/ANIZAD/	A N.26. I	DESEN	V 0.50M			SEINFRA	М	1,03000000	R\$ 13,6300	R\$ 14,0389

S A ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 22.102.225/0001-91
RUA CARLOS ALBERTO MENDONÇA BEZERRA, N° 1060, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE/CE
EMAIL: EMP.SACONSTRUCOES@HOTMAIL.COM
CONTATO: (88) 2156-3263 / 9.9733-5048

SALVIANO LINARD DE ALENCAR:389771 Dados: 2024.08.21 60898

Assinado de forma digital por SALVIANO LINARD DE 15:28:56 -03'00'



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	IPOSIÇ	ÕES DE CUSTO	S
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO		DATA: 21/08/2024	
	DE PADRE CÍCERO)	FONTE	VERSÃO	
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	1
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	1
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1		
UNIDADES:	677,28M²	1	20000	40
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394.63	1	FOLHA N	;

<b>!</b>	DATA: 21/08/2024	BDI:	20,34%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%

COMESSÃO DE LICITAÇÃO 509ar

11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 9,3800	R\$ 0,8442
11784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 37,0200	R\$ 1,4808
11873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 75,1900	R\$ 3,0076
			-		TOTAL Material:	R\$ 19,3715

Mão de C	Obra- g	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	1,20000000	R\$ 21,1000	R\$ 25,3200
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	1,20000000	R\$ 26,1800	R\$ 31,4160
		·	•	"	TOTAL Mão de Obra:	R\$ 56,7360

VALOR:	R\$ 76,11
VALOR BDI (20.34%):	R\$ 15,48
VALOR COM BDI:	R\$ 91,59

C2200 RET	ELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)		···			
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 0,4200	R\$ 2,5200
				•	TOTAL Material:	R\$ 2,5200

Mão de O	bre 12 - 35 - 31 - 124 - 25 - 125 - 127 - 25	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	1,10000000	R\$ 26,8600	R\$ 29,5460
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,10000000	R\$ 20,2600	R\$ 22,2860
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 51,8320

R\$ 54,35	VALOR:
R\$ 11,05	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 65,40	VALOR COM BDI:

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,01000000	R\$ 11,9100	R\$ 0,119
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 1,2600	R\$ 0,315
11737	PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 14,8800	R\$ 1,488
12158	TRINCHA 2'	SEINFRA	UN	0,08000000	R\$ 2,3700	R\$ 0,1896

Mão de C	Dore	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SE!NFRA	Н	0,10000000	R\$ 21,1000	R\$ 2,1100
12395	PINTOR	SEINFRA	н	0,20000000	R\$ 26,8600	R\$ 5,3720
		<u></u>			TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,4820

R\$ 9,59	VALOR:
R\$ 1,95	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 11,54	VALOR COM BDI:

Página: 20



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)		DATA: 21/08/2024		20,34%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE SEINFRA	VERSÃO 028 SEM DESONERAÇÃO	HORA 114,15%	MES 71,31%		
OCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%		
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1	COMPANI	io ne i i	Piyan ka		
INIDADES:	677,28M²	1		510	-		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394.63	1	FOLHA NY		4		

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,02000000	R\$ 11,9100	R\$ 0,238
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,15000000	R\$ 18,7000	R\$ 2,805
l1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 1,2600	R\$ 0,3150
12158	TRINCHA 2'	SEINFRA	UN	0,08000000	R\$ 2,3700	R\$ 0,1896
					TOTAL Material:	R\$ 3,5478
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Н	0,20000000	R\$ 21,1000	R\$ 4,2200
12395	PINTOR	SEINFRA	н	0,40000000	R\$ 26,8600	R\$ 10,7440
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,9640
					VALOR:	R\$ 18,51
				V	VALOR: 'ALOR BDI (20.34%):	R\$ 18,51 R\$ 3,76

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL.
9394	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 27,1300	R\$ 2,7130
			· + -u		TOTAL Material:	R\$ 2,7130
Mão de (	Dbra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 10,1300
-			1		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10,1300
					VALOR:	R\$ 12,84
				V	ALOR BDI (20.34%):	R\$ 2,61
					VALOR COM BDI:	R\$ 15,45

Equipam	ento Custo Horano	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05710000	R\$ 27,16	R\$ 1,5
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,04120000	R\$ 28,42	R\$ 1,1

S A ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 22.102.225/0001-91
RUA CARLOS ALBERTO MENDONÇA BEZERRA, N° 1060, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE/CE
EMAIL: EMP. SACONSTRUCOES@HOTMAIL.COM
CONTATO: (88) 2156-3263 / 9.9733-5048

SALVIANO LINARD Assinado de forma digital
DE por SALVIANO LINARD DE
ALENCAR:38977160898
ALENCAR:38977160898
15:29:25 -03'00'



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CICERO)		DATA: 21/08/2024		20,34%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE SEINFRA	VERSÃO 028 SEM DESONERAÇÃO	HORA 114.15%	MES 71,31%		
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CICERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%		
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	-					
UNIDADES:	677,28M²	1	COMPERIN	O NE LI	CHAÇÃO		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63		FOLHA Nº	511	*		

00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6° CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,33600000	R\$ 7,42	R\$ 17,33
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	R\$ 9,03	R\$ 0,63
00039027	PREGO DE ACO POLÍDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	R\$ 8,15	R\$ 0,40
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 8,22	R\$ 0,24
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	2,57300000	R\$ 1,41	R\$ 3,62
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	0,73500000	R\$ 15,70	R\$ 11,53
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			•	TOTAL Material:	R\$ 33,75

Mão de (	bra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CAR COMPLEMENTARES	RPINTEIRO	сом	ENCARGOS	SINAPI	н	0,40200000	R\$ 22,98	R\$ 9,23
88262	CARPINTEIRO DE COMPLEMENTARES	FORMAS	СОМ	ENCARGOS	SINAPI	н	0,40000000	R\$ 27,54	R\$ 11,01
					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares	R\$ 20,24

R\$ 56,71	VALOR:
R\$ 11,53	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 68,24	VALOR COM BDI:

Equipan	nento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10733	DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP)	SEINFRA	Н	0,2000000	R\$ 1,9700	R\$ 0,394
10748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	н	0,80000000	R\$ 1,4000	R\$ 1,120

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	R\$ 0,2800	R\$ 5,8800
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0,03000000	R\$ 70,1800	R\$ 2,1054
10508	CERA	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 11,7400	R\$ 1,7610
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	R\$ 0,4200	R\$ 11,1636
10967	DISCO DE DESBASTE DE 7'	SEINFRA	UN	0,03000000	R\$ 13,9600	R\$ 0,4188
11101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 26,4800	R\$ 2,6480
l1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 26,9400	R\$ 1,3470
11316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	М	2,50000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,4000
				<del></del>	TOTAL Material:	R\$ 27,7238

Mão de C	bra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	н	1,50000000	R\$ 26,8600	R\$ 40,2900
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	1,20000000	R\$ 26,8600	R\$ 32,2320
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,20000000	R\$ 20,2600	R\$ 24,3120
			•		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 96,8340



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	S		
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	FONTE	DATA: 21/08/2024 VERSÃO	BDI:	20,34% MES	_
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71 31%	
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CICERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	İ	9000000	O DE LI	CITA(*à.	
JNIDADES:	677,28M²		FOLMS No.			•
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63		. Oct 44 4.			-

R\$ 126,07	VALOR:
R\$ 25,64	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 151,71	VALOR COM BDI:

Material	그 그릇이 그렇게 함께 사용하는 것이 말했다. 것이	FONTE	ÜNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	R\$ 28,09	R\$ 1,79
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 4,54	R\$ 0,04
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	R\$ 68,11	R\$ 13,73
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	$\dashv$	0.32200000	R\$ 45.24	R\$ 14,56

Mão de	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,27500000	R\$ 29,40	R\$ 8,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,11500000	R\$ 21,94	R\$ 2,52
			•	TOTAL Mão d	le Obra com Encargos	R\$ 10,60

R\$ 40,72	VALOR:
R\$ 8,28	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 49,00	VALOR COM BDI:

Material	·	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 49,0500	R\$ 0,892
0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,528
0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	R\$ 0,4200	R\$ 1,176
8623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 39,5500	R\$ 43,505

Mão de C	Dbra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	Н	1,60000000	R\$ 26,8600	R\$ 42,9760
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,25000000	R\$ 20,2600	R\$ 25,3250
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 68,3010

R\$ 115,40	VALOR:
R\$ 23,47	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 138,87	VALOR COM BDI:

C2284 SOLE	IRA DE GRANITO L= 15cm (M)			<u></u>		
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	SEINFRA	М	1,00000000	R\$ 44,5100	R\$ 44,5100

0898



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	IPOSIÇÕES DE CUSTOS
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA: 21/08/2024
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COMMESAO
UNIDADES:	677,28M²	FOLHA NO
VALOR POR	R\$ 394,63	

	DATA: 21/08/2024	BOI:	20,34%
TE	VERSÃO	HORA	MES
FRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
ķΡI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
	COMERA FOLFIA NE	5134	CITAÇÃO

R\$ 44,510	TOTAL Material:	L									
TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	UNID	FONTE						<b>9</b> 347	Mão de Ot
R\$ 13,430	R\$ 26,8600	0,50000000	Н	EINFRA					<u> </u>	PEDREIRO	12391
R\$ 5,065	R\$ 20,2600	0,25000000	н	EINFRA	_					SERVENTE	12543
R\$ 18,495	TOTAL Mão de Obra:	-			<u>.                                    </u>						
TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	UNID	FONTE	Ī		•				Serviço
R\$ 1,940	R\$ 517,4600	0,00375000	М3	EINFRA		AREIA S/PEN.	R. E	CAL HIDR	STA DE CIMENTO	ARGAMASSA M TRAÇO 1:1:4	C0197
R\$ 1,940	TOTAL Serviço:										
R\$ 64,9	VALOR:										
R\$ 13,2°	ALOR BDI (20.34%):	V.									
R\$ 78,16	VALOR COM BDI:										

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	R\$ 9,74	R\$ 2,04
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 0,45	R\$ 0.22
					TOTAL Material;	R\$ 2,26
Mão de O	bra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,21400000	R\$ 27,90	R\$ 5.97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,10700000	R\$ 21,94	R\$ 2.34
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,31
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	МЗ	0,03100000	R\$ 437,84	R\$ 13,57
			•		TOTAL Serviço:	R\$ 13,57
					VALOR:	R\$ 24,14
				v	ALOR BDI (20.34%):	R\$ 4,91
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	VALOR COM BDI:	R\$ 29,05

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R\$ 0,66	R\$ 6,02
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07100000	R\$ 15,79	R\$ 16,91
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,18800000	R\$ 3,89	R\$ 0,73
					TOTAL Material:	R\$ 23.

S A ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 22.102.225/0001-91
RUA CARLOS ALBERTO MENDONÇA BEZERRA, N° 1060, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE/CE
EMAIL: EMP.SACONSTRUCOES@HOTMAIL.COM
CONTATO: (88) 2156-3263 / 9.9733-5048

**SALVIANO** 

60898

SALVIANO Assinado de forma digital por SALVIANO LINARD DE ALENCAR:389771 Dados: 2024.08.21 15:30:11 -03'00'



	RELATÓRIO ANALÍTICO - CON	IPOSIÇ	ÕES DE CUSTO	S	
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO		DATA: 21/08/2024	BDI :	20.34%
	DE PADRE CICERO)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CICERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1			
UNIDADES:	677,28M²	1	COMESAO		<b>ALAU</b>
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	1	FUN HA NA	14x	

R\$ 14,27	R\$ 27,76	0,51430000	Н	SINAPI	ENCARGOS	COM	LADRILHISTA	OU ARES	AZULEJISTA COMPLEMENT.	88256
R\$ 3,65	R\$ 21,94	0,16660000	н	SINAPI		ENTARES	RGOS COMPLEME	M ENCA	SERVENTE CO	88316
R\$ 17,92	a com Encargos omplementares:	TOTAL Mão de Obra Co								
R\$ 41,58	VALOR:		Γ							
R\$ 8,46	R BDI (20.34%):	VALOF								

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00980000	R\$ 49,0500	R\$ 0,480
10229	BLOCO CERAMICO FURADO VEDAÇÃO - 9X19X39 CM	SEINFRA	UN	13,00000000	R\$ 0,8300	R\$ 10,790
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,47000000	R\$ 0,5600	R\$ 0,823
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,47000000	R\$ 0,4200	R\$ 0,617
		•	•		TOTAL Material:	R\$ 12,711:
Mão de	<b>Obra</b>	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	0,32000000	R\$ 26,8600	R\$ 8,595
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,2600	R\$ 8,104

R\$ 29,41	VALOR:
R\$ 5,98	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 35,39	VALOR COM BDI:

Material		FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 49,0500	R\$ 0,299
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,4200	R\$ 1,0206
			_		TOTAL Material:	R <b>\$</b> 1,319
Mão de C	obra 1: 1: 1: 1: 2: 1: 1: 1: 1: 1: 1: 1: 1: 1: 1: 1: 1: 1:	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0.10000000	R\$ 26,8600	R\$ 2,6860

Mão de Ot	ora la sali la	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,10000000	R\$ 26,8600	R\$ 2,6860
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,15000000	R\$ 20,2600	R\$ 3,0390
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,7250

R\$ 7,04	VALOR:
R\$ 1,43	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 8,47	VALOR COM BDI:

C3080 EMBOÇO	C/ ARC	SAMASSA	DE CIMENT	O E AI	REIA PE	NEIRA	DA, TR	AÇO 1:5 (M2)					
Mão de Obra	1 1 1 . 			2 12		100		FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	S	
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CICERO)		DATA: 21/08/2024		20,34%
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE SEINFRA	VERSÃO 028 SEM DESONERAÇÃO	HORA 114,15%	MES 71,31%
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CICERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		COMME	O DE LE	CITAÇÃG
UNIDADES:	677.28M²	1	FOEHA Nº	515	,
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63			- <u></u>	<del></del>

				<u>v</u>	ALOR BDI (20.34%):	R\$ 9,17
					VALOR:	R\$ 45,07
					TOTAL Serviço:	R\$ 16,7944
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 839,7200	R\$ 16,7944
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,2720
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,60000000	R\$ 20,2600	R\$ 12,1560
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	0,60000000	R\$ 26,8600	R\$ 16,1160

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	3,40000000	R\$ 4,1700	R\$ 14,178
10113	ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA	SEINFRA	KG	6,50000000	R\$ 0,9200	R\$ 5,980
					TOTAL Material:	R\$ 20,158
Mão de	Obra	FONTE	CINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	н	0,80000000	R\$ 21,1000	R\$ 16,880
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	2,50000000	R\$ 26,8600	R\$ 67,150
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	3,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 70,910
		<u> </u>			TOTAL Mão de Obra:	R\$ 154,940
			Ī		VALOR:	R\$ 175,1
					ALOR BDI (20.34%):	R\$ 35,6
			ĥ			

T01	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	UNID	FONTE	Obra	Mão de C
R	R\$ 20,2600	0,40000000	Н	SEINFRA	SERVENTE	12543
:	TOTAL Mão de Obra:		'			
:	VALOR:					
:	ALOR BDI (20.34%):	V				
:	VALOR COM BDI:	***************************************				

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 5,37	R\$ 0,89
			•		TOTAL Material	R\$ 0.89
					TOTAL Waterial.	1/3 0,0
Mão de (	Dire com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

S A ENGENHARIA LTDA
CNPJ № 22.102.225/0001-91
RUA CARLOS ALBERTO MENDONÇA BEZERRA, № 1060, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE/CE
EMAIL: EMP.SACONSTRUCOES@HOTMAIL.COM
CONTATO: (88) 2156-3263 / 9.9733-5048

**SALVIANO** LINARD DE ALENCAR:38977 ALENCAR:38977160898 160898

Assinado de forma digital por SALVIANO LINARD DE

Dados: 2024.08.21 15:30:48 -03'00'



- <del></del>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	DES DE CUSTO	S	
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO		DATA: 21/08/2024	BDI:	20,34%
	DE PADRE CÍCERO)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114 15%	71.31%
LOCAL:	DISTRITÓ DE PADRE CÍCERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1	COMMISSA		•
UNIDADES:	677,28M²		EOLEIA Nº	516x	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394.63	1			

R\$ 0,48	R\$ 21,94	0,02220000	н	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316
R\$ 2.43	e Obra com Encargos Complementares:	TOTAL Mão de				<u> </u>
R\$ 3,32	VALOR:		Γ			
R\$ 0,68	ALOR BDI (20.34%):	٧				
R\$ 4,00	VALOR COM BDI:					

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,5000000	R\$ 0,4100	R\$ 0,205
11511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 2,2400	R\$ 1,568

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Н	0,25000000	R\$ 21,1000	R\$ 5,2750
12395	PINTOR	SEINFRA	Н	0,35000000	R\$ 26,8600	R\$ 9,4010
			•		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,6760

R\$ 16,45	VALOR:
R\$ 3,35	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 19,80	VALOR COM BDI:

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA. USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,10740000	R\$ 4,42	R\$ 4,89
					TOTAL Material:	R\$ 4,89
Mão de (	Pora com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de (	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	0,15410000	PRECOUNITÁRIO R\$ 29,40	TOTAL R\$ 4,53
		1 17,149 21	17.71.01	CN-000 -		<u> </u>

R\$ 10,54	VALOR:
R\$ 2,14	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 12,68	VALOR COM BDI:

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,0800000	R\$ 4,0700	R\$ 0,325
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	R\$ 13,0300	R\$ 3,257
					TOTAL Material:	R\$ 3,58

S A ENGENHARIA LTDA CNPJ № 22.102.225/0001-91 RUA CARLOS ALBERTO MENDONÇA BEZERRA, № 1060, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE/CE EMAIL: EMP.SACONSTRUCOES@HOTMAIL.COM CONTATO: (88) 2156-3263 / 9.9733-5048

**SALVIANO** LINARD DE ALENCAR:38977 160898

Assinado de forma digital por SALVIANO LINARD DE

ALENCAR:38977160898 Dados: 2024.08.21

15:31:02 -03'00'



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	S	
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO		DATA: 21/08/2024	BDI:	20,34%
	DE PADRE CÍCERO)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		COMPLIANO	E LICITA	<b>K</b> JÁG
UNIDADES:	677,28M²		fOcHA N™	517i	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63		- Salvaria		<del></del>

			i			
					R\$ 21,5340	
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,40000000	R\$ 20,2600	R\$ 8,1040
12395	PINTOR	SEINFRA	Н	0,50000000	R\$ 26,8600	R\$ 13,4300

R\$ 25,12	VALOR:
R\$ 5,11	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 30,23	VALOR COM BDI:

1040 DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA (M)							
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 7,1700	R\$ 0,2151	
			1		TOTAL Material:	R\$ 0,2151	

Mão de Ob	жа	77 i-			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE (	E PINTOR			SEINFRA	Н	0,50000000	R\$ 21,1000	R\$ 10,5500
12395	PINTOR		•		SEINFRA	Н	1,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 26,8600
				•				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 37,4100

R\$ 37,63	VALOR:
R\$ 7,65	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 45,28	VALOR COM BDI:

104612 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)										
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL				
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,85000000	R\$ 0,66	R\$ 4,52				
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 3,89	R\$ 0,54				
00010515	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07640000	R\$ 24,70	R\$ 26,58				
	<del></del>				TOTAL Material:	R\$ 31,64				

Mão de	Obra com Encargos Complementares	FONTE	ŲNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,77620000	R\$ 27,76	R\$ 21,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,33580000	R\$ 21,94	R\$ 7,36
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos	R\$ 28.90

R\$ 60,54	VALOR:
R\$ 12,31	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 72,85	VALOR COM BDI:

C3680 ALAN	23680 ALAMBRADO C/ TELA DE PVC FIO 10 MALHA DE 2"X2" (M2)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01900000	R\$ 9,7000	R\$ 0,1843
16220	CORDA DE NYLON DE 4mm	SEINFRA	M	0,85700000	R\$ 0,1700	R\$ 0,1457

S A ENGENHARIA LTDA
CNPJ № 22.102.225/0001-91
RUA CARLOS ALBERTO MENDONÇA BEZERRA, № 1060, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE/CE
EMAIL: EMP.SACONSTRUCOES@HOTMAIL.COM
CONTATO: (88) 2156-3263 / 9.9733-5048

**SALVIANO** 60898

Assinado de forma digital LINARD DE por SALVIANO LINARD DE ALENCAR:389771 Dados: 2024.08.21 15:31:19-03'00' Pagina: 28



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CICERO)		DATA: 21/08/2024		20,34%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE SEINFRA	<b>VERSÃO</b> 028 SEM DESONERAÇÃO	HORA 114 15%	MES 71 31%	
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CICERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%	
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1	COMMES	40 ME I	ICIYAÇÃ6	
UNIDADES:	677,28M²		FOX FIA N	5180	<	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63			·	<del></del>	

16221	GANCHOS GALVANIZADOS P/FIXAÇÃO DAS REDES NOS TUBOS	SEINFRA	UN	0,40800000	R\$ 2,2700	R\$ 0,9262
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,43000000	R\$ 1,2600	R\$ 0,5418
16747	TELA LOSANGULAR EM PVC FIO 10 (3,40MM BWG) MALHA 2"X2"	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 22,0000	R\$ 22,0000
12224	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 4"	SEINFRA	М	0,29400000	R\$ 68,0100	R\$ 19,9949
				•	TOTAL Material:	R\$ 43.7929

Mão de Ot	ora .	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,75000000	R\$ 26,8600	R\$ 20,1450
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,42100000	R\$ 20,2600	R\$ 8,5295
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,6745

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	0,08200000	R\$ 8,8300	R\$ 0,7241
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 353,0200	R\$ 1,4121
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	мз	0,04690000	R\$ 53,6900	R\$ 2,5181
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	М3	0,00400000	R\$ 296,3800	R\$ 1,1855
C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	SEINFRA	M2	0,06100000	R\$ 22,8400	R\$ 1,3932
	<del></del>	·	<del></del>		TOTAL Serviço:	R\$ 7,2330

R\$ 79,70	VALOR:
R\$ 16,21	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 95,91	VALOR COM BDI:

### C1958 PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0,00720000	R\$ 70,1800	R\$ 0,5053
10208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	М	2,50000000	R\$ 14,7700	R\$ 36,9250
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,49000000	R\$ 0,5600	R\$ 0,2744
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,03000000	R\$ 0,4200	R\$ 0,8526
11031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,78000000	R\$ 12,2400	R\$ 21,7872
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	0,59000000	R\$ 39,3100	R\$ 23,1929
11704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 95,2700	R\$ 95,2700
		<del>-</del>			TOTAL Material:	R\$ 178,8074

Mão de O	bra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	1,50000000	R\$ 26,8600	R\$ 40,2900
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	2,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 50,6500
			-		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 90,9400

R\$ 269,75	VALOR:
R\$ 54,87	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 324,62	VALOR COM BDI:



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	DATA : 21/08/2024  FONTE VERSÃO	BDI: 20.34%				
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE VERSÃO SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO	HORA MES 114 15% 71,31%				
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02% 71,66%				
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	GOMESAC	D WE LICITAÇÃO				
UNIDADES:	677,28M²	FOLHA NY	5194				
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63						

Material	일 보다.					FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19142	JANELA ALUMIN	IIO BASCULA	NTE 100 X 10	O CM (AXL)		SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 245,0400	R\$ 245,040
	•						•		TOTAL Material:	R\$ 245,040
Mão de Ot	ora					FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO					SEINFRA	н	2,50000000	R\$ 26,8600	R\$ 67,1500
12543	SERVENTE					SEINFRA	н	1,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 30,390
						,,,			TOTAL Mão de Obra:	R\$ 97,540
Serviço		- 1 A A A	Early.		411	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE	CIMENTO E	AREIA PEN. 1	TRAÇO 1:3		SEINFRA	МЗ	0,02100000	R\$ 921,2000	R\$ 19,3452
									TOTAL Serviço	R\$ 19,345
									VALOR:	R\$ 361,93
									ALOR BDI (20.34%):	R\$ 73,62
									VALOR COM BDI:	R\$ 435,58

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11713	PORTA SASAZAKI-VENEZIANA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 175,6700	R\$ 175,670
					TOTAL Material:	R\$ 175,670
Mão de Ot	уга	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	1,50000000	R\$ 26,8600	R\$ 40,290
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	2,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 50,650
				, ,	TOTAL Mão de Obra:	R\$ 90,940
Serviço	er ready property version of the control of	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0205	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:8	SEINFRA	М3	0,00700000	R\$ 440,6000	R\$ 3,084
	<u> </u>				TOTAL Serviço.	R\$ 3,084

C3733 PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (M2)											
Material		175.34	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16805	PORTÃO DE ALU COM LAMBRI MONTAGEM)	MÍNIO ANOD BOLA E CO				SEINFRA		M2	1,00000000	R\$ 284,6800	R\$ 284,6800

R\$ 284,6800 TOTAL Material

15:31:46 -03'00'

VALOR BDI (20.34%):

VALOR COM BDI:

Página: 30

R\$ 54,85

R\$ 324,54



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	S	
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO		DATA: 21/08/2024	BOI :	20,34%
	DE PADRE CÍCERO)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71.31%
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1	SOMES	10 ME L	CITAÇAL
UNIDADES:	677,28M²	1	FOLHA Nº		•
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	1			

R\$ 284,68	VALOR:
R\$ 57,90	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 342,58	VALOR COM BDI:

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	М	12,00000000	R\$ 1,2400	R\$ 14,880
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3". 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,1300	R\$ 1,130
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 6,5700	R\$ 6,570
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,6000	R\$ 1,600
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 6,5100	R\$ 0,651
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	М	3,00000000	R\$ 2,6800	R\$ 8,040
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,7000	R\$ 1,700
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,4400	R\$ 1,320
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,5200	R\$ 14,5200
1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,6900	R\$ 1,3800
		1			TOTAL Material:	R\$ 51,7910

Mão de C	bra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	3,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 63,3000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	3,00000000	R\$ 26,8500	R\$ 80,5500
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	2,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 50,6500
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 194,5000

R\$ 246,29	VALOR:
R\$ 50,10	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 296,39	VALOR COM BDI:

103782 LUM	IINÁRIA TIF	O PLAFON O	CIRCULAR,	DE S	OBREPOR	, COM L	ED DE 12/13 W	FORNECIM	ENTO E INSTAL	_AÇÃO. AF_03/2	022 (UN)
Material	**			ii.			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039385		LED PLAFOR		DE	SOBREPOR	BIVOLT	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,35	R\$ 7,35
										TOTAL Material:	R\$ 7,35

Mão de (	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARO COMPLEMENTARES	OS SINAPI	н	0,37000000	R\$ 23,50	R\$ 8,69
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,37000000	R\$ 28,25	R\$ 10,45
			•	TOTAL Mão d	le Obra com Encargos	R\$ 19.14

R\$ 26,49	VALOR:
R\$ 5,39	VALOR BDI (20,34%):
R\$ 31,88	VALOR COM BDI:

Página: 31



OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO		DATA: 21/08/2024	BDI: 20,34%		
	DE PADRE CÍCERO)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71.31%	
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CICERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71.66%	
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1	Contains in	Act by .	And a description of the last	
UNIDADES:	677,28M²	1		NO ME L	KCITAÇÂC	
VALOR POP	D\$ 204 63	1	FOLHA NO	ىلىڭ5	¥	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63		FOI HA Nº		×	

Material			1.1125			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
11255	INTERRUPTOR 1	TECLA SIMPL	ES			SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,9500	R\$ 4,950
	1	·							TOTAL Material:	R\$ 4,950
Mão de O	bra			## F	77 (100)	FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE EL	ETRICISTA				SEINFRA	н	0,21000000	R\$ 21,1000	R\$ 4,431
12312	ELETRICISTA					SEINFRA	н	0,21000000	R\$ 26,8500	R\$ 5,638
									TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10,069
									VALOR:	R\$ 15,0
								V	/ALOR BDI (20.34%):	R\$ 3,0
									VALOR COM BOI:	R\$ 18,0

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	1,20000000	R\$ 0,2100	R\$ 0,252
11807	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 25MM (1')	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,3500	R\$ 60,350
					TOTAL Material:	R\$ 60,602
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,61000000	R\$ 21,1000	R\$ 12,8710
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,61000000	R\$ 26,1800	R\$ 15,9698
***			······································		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,840
					VALOR:	R\$ 89,44
				v	ALOR BDI (20.34%):	R\$ 18,19
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	VALOR COM BDI:	R\$ 107,6

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
l1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	1,50000000	R\$ 0,2100	R\$ 0,315
11808	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 32MM (1 1/4')	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 83,9000	R\$ 83,900
			-1		TOTAL Material:	R\$ 84,215
Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	0,95000000	R\$ 21,1000	R\$ 20,045
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	0,95000000	R\$ 26,1800	R\$ 24,871
	•		•		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 44,916
					VALOR:	R\$ 129,1
				V	ALOR BDI (20.34%):	R\$ 26,2
					VALOR COM BDI:	R\$ 155,4

Pagina: 32



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS									
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO		DATA: 21/08/2024	BDI :	20,34%				
	DE PADRE CÍCERO)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES				
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%				
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CICERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%				
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1							
UNIDADES	677,28M²	1	939654	O ME L	CHAÇÃE				
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	1	FOLHA NY	5229					

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	1,88000000	R\$ 0,2100	R\$ 0,394
1809	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 40MM (1 1/2')	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 87,7600	R\$ 87,760
			•		TOTAL Material:	R\$ 88,154
Mão de Ot	ora	FONTE	ŲNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
				0.95000000	R\$ 21,1000	R\$ 20,045
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,93000000	13 21,1000	114 20,040
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR  ENCANADOR	SEINFRA SEINFRA	H	0,95000000	R\$ 26,1800	R

103042 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)										
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL				
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 8,66	R\$ 0,09				
00006031	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,04	R\$ 8,04				
	,		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		TOTAL Material:	R\$ 8,13				

Mão de (	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,11020000	R\$ 22,48	R\$ 2,47
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,11020000	R\$ 27,14	R\$ 2.99
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,46

R\$ 13,59	VALOR:
R\$ 2,76	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 16,35	VALOR COM BDI:

VALOR BDI (20.34%):

VALOR COM BDI:

R\$ 27,07

R\$ 160,14

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL.
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	R\$ 37,1900	R\$ 0,029
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	Ĺ	0,00030000	R\$ 35,8100	R\$ 0,010
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	М	1,60000000	R\$ 2,5400	R\$ 4,064
	<u> </u>				TOTAL Material:	R\$ 4.104
Mão de C	Obra Dira	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	0,40000000	R\$ 21,1000	R\$ 8,440
	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0.40000000	R\$ 26,1800	R\$ 10,472
12320	ENCANABOR	Q=			,	

Página: 33



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS										
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)	FONTE	DATA: 21/08/2024 VERSÃO	BDI:	: 20,34% MES					
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71 31%					
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CICERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%					
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		GOANS	M okz	LICITAÇÃE					
UNIDADES:	677,28M²	1	FOLHA.	" 52	34					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63									

R\$ 23,02	VALOR:
R\$ 4,68	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 27,70	VALOR COM BDI:

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0.00110000	R\$ 37,1900	R\$ 0,040
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00050000	R\$ 35,8100	R\$ 0,017
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	М	1,50000000	R\$ 5.0200	R\$ 7.5300

Mão de C	Obra	178,7	1775	i paint		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE D	E ENCANAD	OR			SEINFRA	н	0,45000000	R\$ 21,1000	R\$ 9,4950
12320	ENCANADOR	" -				SEINFRA	Н	0,45000000	R\$ 26,1800	R\$ 11,7810
	•								TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2760

R\$ 28,86	VALOR:
R\$ 5,87	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 34,73	VALOR COM BDI:

# 104012 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01590000	R\$ 36,98	R\$ 0,58
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,06070000	R\$ 1,10	R\$ 0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SiNAPi	UN	0,01880000	R\$ 41,90	R\$ 0,78
00007128	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,18	R\$ 5,18
			<del></del>		TOTAL Material:	R\$ 6,60

Mão de	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,23610000	R\$ 22,48	R\$ 5,30
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,23610000	R\$ 27,14	R\$ 6,40
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,70

R\$ 18,30	VALOR:
R\$ 3,72	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 22,02	VALOR COM BDI:

89726 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

f	Material						•	FONTE	QIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
ſ	00000122	ADESIVO PLAS	TICO PARA	PVC, FRAS	SCO COM	*850* GR		SINAPI	UN	0,00990000	R\$ 36,98	1 ' '



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	S	
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO		DATA: 21/08/2024	BDI:	20,34%
	DE PADRE CÍCERO)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SINAPI	2024/03 SEM DÉSONERAÇÃO	115,02%	71,66%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Ī	<b>*********</b>	A DE C	rereach à La
UNIDADES:	677.28M³				-
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63		fOr HA NY	2x19	<u> </u>

00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,27	R\$ 1,27
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 1,10	R\$ 0,00
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 41,90	R\$ 0,62
					TOTAL Material:	R\$ 2.25

Mão de (	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,12700000	R\$ 22,48	R\$ 2,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,12700000	R\$ 27,14	R\$ 3,44
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,29

R\$ 8,54	VALOR:
R\$ 1,74	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 10,28	VALOR COM BDI:

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 36,98	R\$ 0,26
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,43	R\$ 0,43
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	R\$ 1,10	R\$ 0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 41,90	R\$ 0,33
	-				TOTAL Material:	R\$ 1,05
Mão de O	bra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,13590000	R\$ 22,48	R\$ 3.05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	н	0,13590000	R\$ 27,14	R\$ 3,68

R\$ 6,73	Obra com Encargos Complementares:	TOTAL Mão d
R\$ 7,78	VALOR:	
R\$ 1,58	ALOR BDI (20.34%):	V
R\$ 9,36	VALOR COM BDI:	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 36,98	R\$ 0,34
00003536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,45	R\$ 1,45
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R\$ 1,10	R\$ 0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	R\$ 41,90	R\$ 0,46
	•		,		TOTAL Material:	R\$ 2,28

Página: 35

COMPLEMENTARES



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	OES DE CUSTO:	5	
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO		DATA: 21/08/2024	BDI:	20,34%
	DE PADRE CÍCERO)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1			
UNIDADES:	677,28M²	1	OGMES!	NAO NE	LICITAÇÃE
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	•	FOLHA N	- 2x7	(

TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	UNID	FONTE	bra com Encargos Complementares	Mão de C
R\$ 3,64	R\$ 22,48	0,16210000	н	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248
R\$ 4,39	R\$ 27,14	0,16210000	Н	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267
R\$ 8,03	e Obra com Encargos Complementares:	TOTAL Mão de				
R\$ 10,31	VALOR:		[			
R\$ 2,10	ALOR BDI (20.34%):	V				
R\$ 12,41	VALOR COM BDI:					

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00820000	R\$ 36,98	R\$ 0,30
00003538	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,04	R\$ 3,04
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03310000	R\$ 1,10	R\$ 0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	R\$ 41,90	R\$ 0,39
					TOTAL Material:	R\$ 3,76
Mão de C	bra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
			$\rightarrow$			7000
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,14900000	R\$ 22,48	R\$ 3,34
		SINAPI	н	0,14900000	R\$ 22,48	
88248	ENCARGOS COMPLEMENTARES  ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS			0,14900000		R\$ 4,04
88248	ENCARGOS COMPLEMENTARES  ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS			0,14900000	R\$ 27,14	R\$ 4,04 R\$ 7,38
88248	ENCARGOS COMPLEMENTARES  ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS			0,14900000 TOTAL Mão d	R\$ 27,14 e Obra com Encargos Complementares:	

Material		FONTE	OINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000110	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,72	R\$ 3,7
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01180000	R\$ 36,98	R\$ 0,43
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	ŲN	0,04270000	R\$ 1,10	R\$ 0,0
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 41,90	R\$ 0,5
			•		TOTAL Material:	R\$ 4,7
Mão de C	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,11550000	R\$ 22,48	R\$ 2,59
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,11550000	R\$ 27,14	R\$ 3,13
				TOTAL Mão di	B Obra com Encargos	R\$ 5,72

**SALVIANO** LINARD DE ALENCAR:389771 Dados: 2024.08.21 15:33:22 -03'00'



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	1 0019	OLO DE GOOTO		
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CICERO)	FONTE	DATA: 21/08/2024 VERSÃO	BDI:	: 20,34% MES
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
.OCAL:	DISTRITO DE PADRE CICERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1	204MA2	M OA	LICITAÇÃO
JNIDADES:	677,28M²	1	ÉCILLIA N	596	a) .
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	1		•	<u> </u>

R\$ 10,49	VALOR:
R\$ 2,13	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 12,62	VALOR COM BDI:

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,53	R\$ 0,5
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 36,98	R\$ 0,2
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02810000	R\$ 1,10	R\$ 0,0
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 41,90	R\$ 0,2
			·		TOTAL Material:	R\$ 1.0
					TOTAL Materials	
Mão de C	bra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL.
Mão de C 88248	DOTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	<b>FONTE</b> SINAPI	H	COEFICIENTE 0,08440000		TOTAL.
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM				PREÇO UNITÁRIO	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	Н	0,08440000 0,08440000	PREÇO UNITÁRIO R\$ 22,48	TOTAL R\$ 1.8
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	Н	0,08440000 0,08440000	PREÇO UNITÁRIO  R\$ 22,48  R\$ 27,14  e Obra com Encargos	TOTAL R\$ 1.8 R\$ 2.2
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	Н	0,08440000 0,08440000 TOTAL Mão d	PREÇO UNITÁRIO R\$ 22,48 R\$ 27,14 Dobra com Encargos Complementares	TOTAL R\$ 1.8 R\$ 2.2

Material	ing para sang sang sang sang	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
00000108	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,07	R\$ 1,0
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00820000	R\$ 36,98	R\$ 0,30
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03310000	R\$ 1,10	R\$ 0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	R\$ 41,90	R\$ 0.39
			•		TOTAL Material:	R\$ 1,79
Mão de O	bra com Encargos Complementaras	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,09940000	R\$ 22,48	R\$ 2,23
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,09940000	R\$ 27,14	R\$ 2,69
			•	TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares	R\$ 4,92

R\$ 6,71	VALOR:
R\$ 1,36	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 8,07	VALOR COM BDI:



1	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	S	
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CICERO)		DATA: 21/08/2024		20,34%
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE SEINFRA	VERSÃO 028 SEM DESONERAÇÃO	HORA 114,15%	MES 71.31%
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CICERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		90000	240 M	LICITAÇÃE
UNIDADES:	677,28M²	1		r. 527	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63			-	<del></del>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01240000	R\$ 36,98	R\$ 0,45
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05110000	R\$ 1,10	R\$ 0.05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01430000	R\$ 41,90	R\$ 0,59
00007136	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,00	R\$ 4,00
					TOTAL Material:	R\$ 5,09
Mão de O	bbra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,19870000	R\$ 22,48	R\$ 4,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,19870000	R\$ 27,14	R\$ 5,39
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,85
				<del></del>	VALOR:	R\$ 14,94
			ļ	٧	ALOR BDI (20.34%):	R\$ 3,04
			ŀ		VALOR COM BDI:	

Material		FONTE	UNIC	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 36,98	R\$ 0,39
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04530000	R\$ 1,10	R\$ 0,04
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	R\$ 41,90	R\$ 0,50
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,72	R\$ 0,72
			<u>.</u>		TOTAL Material:	R\$ 1,65
Mão de O	bra com Encargos Complementares	FONTE	UNIC	COEFICIENTE	TOTAL Material: PREÇO UNITÁRIO	R\$ 1.65
Mão de O 88248	bra com Encargos Complementares  AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNIC	0,18120000		
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM				PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	Н	0,18120000 0,18120000	PREÇO UNITÁRIO R\$ 22,48	TOTAL R\$ 4,07 R\$ 4,91
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	Н	0,18120000 0,18120000	PREÇO UNITÁRIO  R\$ 22,48  R\$ 27,14  e Obra com Encargos	TOTAL R\$ 4,07 R\$ 4,91
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	Н	0,18120000 0,18120000 TOTAL Mão o	PREÇO UNITÁRIO  R\$ 22,48  R\$ 27,14  e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,07

104011 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)							
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01760000	R\$ 36,98	R\$ 0,65	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,06410000	R\$ 1,10	R\$ 0,07	

S A ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 22.102.225/0001-91
RUA CARLOS ALBERTO MENDONÇA BEZERRA, N° 1060, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE/CE
EMAIL: EMP.SACONSTRUCOES@HOTMAIL.COM
CONTATO: (88) 2156-3263 / 9.9733-5048

Página: 38



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)		DATA: 21/08/2024		20,34%				
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE SEINFRA	<b>VERSÃO</b> 028 SEM DESONERAÇÃO	HORA 114,15%	MES 71,31%				
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115.02%	71 66%				
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		GORG	esão n	ELICITAÇÃE				
UNIDADES	677,28M²		f Oi HA		•				
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	<u> </u>	TOTAL	N - 0 - 0 - 0					

00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	NN	0,02100000	R\$ 41,90	R\$ 0,87
00007141	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,51	R\$ 5,51
					TOTAL Material:	R\$ 7,10

Mão de	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,25600000	R\$ 22,48	R\$ 5,75
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,25600000	R\$ 27,14	R\$ 6,94
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares	R\$ 12,69

R\$ 19,79	VALOR:
R\$ 4,03	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 23,82	VALOR COM BDI:

Material	······································	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,2400	R\$ 4,240
1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	0,35000000	R\$ 0,2100	R\$ 0,073

Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,25000000	R\$ 26,1800	R\$ 6,5450
					TOTAL Mão de Obra:	DS 6 5450

R\$ 10,86	VALOR:
R\$ 2,21	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 13,07	VALOR COM BDI:

Material		1. 静美		111	, a a a a a a a a a a a a a a a a a a a	-:47	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0148	AUTO	DMATICO D	E BOIA	 · · · ·		 	SEINFRA	UN	1.00000000	R\$ 23.9900	R\$ 23,99

Mão de C	bra .	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	1,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 21,1000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	1,00000000	R\$ 26,8500	R\$ 26,8500
		•			TOTAL Mão de Obra:	R\$ 47,9500

R\$ 71,94	VALOR:
R\$ 14,63	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 86,57	VALOR COM BDI:

102607 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2021 (UN)



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	IPOSIÇÕES DE CUSTOS
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CICERO)	DATA : 21/08/2024   BDI : 20,34%
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CICERO	SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO 115,02% 71,66%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	GOMESTO DE LICHAÇÃO
UNIDADES:	677,28M²	FOLHAM: 529 d
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394.63	

Material				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034636	CAIXA D'AGUA / RESERVATO LITROS, COM TAMPA	RIO EM POLIETILENO	, 1000	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 263,46	R\$ 263,46
		-			•		TOTAL Material:	R\$ 263,4
Mão de O	bra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL

Mão de (	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,15100000	R\$ 22,48	R\$ 3,39
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,15100000	R\$ 27,14	R\$ 4,09
			-	TOTAL Mão d	e Obra com Encargos	R\$ 7,48

R\$ 270,94	VALOR:
R\$ 55,11	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 326,05	VALOR COM BDI:

89366 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 36,98	R\$ 0,21
00003524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,82	R\$ 4.82
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03380000	R\$ 1,10	R\$ 0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 41,90	R\$ 0,29
	TOTAL Material:					

Mão de (	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,14160000	R\$ 22,48	R\$ 3,18
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,14160000	R\$ 27,14	R\$ 3,84
				TOTAL Mão d	R\$ 7,02	

R\$ 12,37	VALOR:
R\$ 2,52	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 14,89	VALOR COM BDI:

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	R\$ 37,1900	R\$ 0,186
1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	0,39000000	R\$ 0,2100	R\$ 0,081
1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,0000000	R\$ 35,B100	R\$ 0,286
2003	TE PVC SOLDAVEL COM ROSCA BOLSA CENTRAL 25 X 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2.7100	R\$ 2.710

Mão de Ob	ra e le l	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,2000000	R\$ 21,1000	R\$ 4,2200



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO		DATA: 21/08/2024	BDi:	20,34%		
	DE PADRE CÍCERO)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES		
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%		
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CICERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%		
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				NE LICITAÇÃ: :00:		
UNIDADES:	677,28M²	1	Юн	AN: 5	3111		
VALOR POR	R\$ 394,63	1					

12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	0,20000000	R\$ 26,1800	R\$ 5,2360
				то	TAL Mão de Obra:	R\$ 9,4560
					VALOR:	R\$ 12,72
				VAL	OR BDI (20.34%):	R\$ 2,59
				١	ALOR COM BDI:	R\$ 15,31

Serviço		FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA M HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	MISTA DE CAL SEINFRA	M2	2,40000000	R\$ 109,9300	R\$ 263,8320
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	2,08000000	R\$ 9,1500	R\$ 19,032
C0840	CONCRETO PAVIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO	ADQUIRIDO SEINFRA	M3	0,06000000	R\$ 357,5700	R\$ 21 4542
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. AT	É 1.50m SEINFRA	МЗ	0,51200000	R\$ 53,6900	R\$ 27,4893
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES U	ITIL. 5 X SEINFRA	M2	0,24000000	R\$ 74,8500	R\$ 17.9640
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,09600000	R\$ 108,3500	R\$ 10,4016
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATAL PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PARE		M2	2,56000000	R\$ 27,5800	R\$ 70,6048
					TOTAL Serviço:	R\$ 430,7779
					VALOR:	R\$ 430,78
				v	ALOR BDI (20.34%):	R\$ 87,62
					R\$ 518,40	

Material	10.00		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19407	CAIXA SIFONADA PVC BRANCO (GRELHA OU	150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,4600	R\$ 22,4600
						TOTAL Material:	R\$ 22,460
			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de C	Obra		FORTE	CIVID	002,1012.1112		
Mão de C	AJUDANTE DE ENCANAD	OR	SEINFRA	Н	0,50000000	R\$ 21,1000	R\$ 10,5500

R\$ 46,10	VALOR:
R\$ 9,38	VALOR 8DI (20.34%):
R\$ 55,48	VALOR COM BDI:

89709 RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN) TOTAL PREÇO UNITÁRIO Material FONTE UNID COEFICIENTE 00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM \*850\* GR SINAPI UN R\$ 36,98 R\$ 0,18 0,00490000 0,03600000 00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 SINAPI ŲN R\$ 1,10 R\$ 0,03

S A ENGENHARIA LTDA
CNPJ № 22.102.225/0001-91
RUA CARLOS ALBERTO MENDONÇA BEZERRA, № 1060, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE/CE
EMAIL: EMP.SACONSTRUCOES@HOTMAIL.COM
CONTATO: (88) 2156-3263 / 9.9733-5048

Página: 41



	RELATÓRIO ANALÍTICO - CON	IPOSIÇ	ÕES DE CUSTO	S
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO		DATA: 21/08/2024	
	DE PADRE CÍCERO)	FONTE :	VERSÃO	
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1		
UNIDADES:	677.28M²	1	<b>4G8</b>	10.
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	1	FOLH	A N

COME S	D DE LICITAÇÃO
FOLHA NT_	531V

114 15% 115,02% 71,56%

BDI: 20,34%

71.31%

00011741	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,73	R\$ 7,73
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	R\$ 41,90	R\$ 0,31
					TOTAL Material:	R\$ 8,25

Mão de (	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,16520000	R\$ 22,48	R\$ 3,71
<b>882</b> 67	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,16520000	R\$ 27,14	R\$ 4.48
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8.19

R\$ 16,44	VALOR:
R\$ 3,34	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 19,78	VALOR COM BDI:

Material		FONTE	GINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 37,1900	R\$ 1,115
16235	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 50mm	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 2,360
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04700000	R\$ 35,8100	R\$ 1,683

	Mão de Ot		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ſ	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 21,1000	R\$ 6,3300
	12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 26,1800	R\$ 7,8540
Ī						TOTAL Mão de Obra:	P\$ 14 1840

R\$ 19,34	VALOR:
R\$ 3,93	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 23,27	VALOR COM BDI:

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02800000	R\$ 37,1900	R\$ 1,041
18240	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 40mm	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,4600	R\$ 1,460
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	1	0.04300000	R\$ 35.8100	R\$ 1,5398

Mão de Ob	AS TO THE PART OF	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 21,1000	R\$ 6,3300
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 26,1800	R\$ 7,8540
	****				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,1840

VALOR: R\$ 18,23

Página: 42



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	S	
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO		: 20,34%		
	DE PADRE CICERO)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71.31%
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71.66%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1	OF THE	eria d	e licitação
UNIDADES:	677.28M²	1	<b>V</b>	******	E CICITAL, AC
			<b>5</b>	<	5392
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63		FOLLIA	N*	aus .

: R\$ 3,71	VALOR BDI (20.34%):
: R\$ 21,94	VALOR COM BDI:

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,04200000	R\$ 37,1900	R\$ 1,562
18242	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,1800	R\$ 5,186
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,06300000	R\$ 35,8100	R\$ 2,256
					TOTAL Material:	R\$ 8,99
Mão de C	Obra .	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	0,42000000	R\$ 21,1000	R\$ 8,86
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	0,42000000	R\$ 26,1800	R\$ 10,99
~					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,85
					VALOR:	R\$ 28,
				V	ALOR BDI (20.34%):	R\$ 5,8
			t		t i	•

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,59	R\$ 7,77
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,07	R\$ 13,07
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400° GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000	R\$ 15,27	R\$ 2,63
					TOTAL Material:	R\$ 23,47
Mão de C	obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,25680000	R\$ 22,48	R\$ 5,77
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,25680000	R\$ 27,14	R\$ 6,96
50251			•	TOTAL 1415 - 4	e Obra com Encargos	R\$ 12,73
				TOTAL Mao d	Complementares:	
55251			]	TOTAL Mao d		R\$ 36,20
33231					Complementares:	R\$ 36,20 R\$ 7,36

	ÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, D OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)	N 40 MM, JUNTA S	OLDÁVE	L, FORNECIDO	E INSTALADO E	M RAMAL DE
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01480000	R\$ 36,98	R\$ 0,54
00003666	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,05	R\$ 2,05

S A ENGENHARIA LTDA
CNPJ № 22.102.225/0001-91
RUA CARLOS ALBERTO MENDONÇA BEZERRA, № 1060, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE/CE
EMAIL: EMP.SACONSTRUCOES@HOTMAIL.COM
CONTATO: (88) 2156-3263 / 9.9733-5048

SALVIANO LINARD Assinado de forma digital DE por SALVIANO LINARD DE DE ALENCAR:38977160898 Dados: 2024.08.21 0898

15:36:36 -03'00'



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	PUSIÇUES DE CUSTUS			
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO	DATA: 21/08/2024	BDI: 20,34%		
	DE PADRE CÍCERO)	FONTE VERSÃO	HORA MES		
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%		
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02% 71,66%		
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		ÃO DE LICITA	CÀ4	
UNIDADES:	677,28M²			Ç.A.C.	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	FOLHA Nº	: <u>533</u> v.	<del></del>	

00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100  SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO	SINAPI	UN	0,01070000		R\$ 0,0 R\$ 0,9
	COM 1000 CM3				TOTAL Material	R\$ 3,5
Mão de C	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,16930000	R\$ 22,48	R\$ 3,80
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,16930000	R\$ 27,14	R\$ 4,5
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,39
					VALOR:	R\$ 11,9
					ALOR BDI (20.34%):	R\$ 2.43

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,59	R\$ 5,18
00001966	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,69	R\$ 12,69
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)		UN	0,11500000	R\$ 15.27	R\$ 1,75
					TOTAL Material:	R\$ 19,62
Mão de O	ora com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	TOTAL Material: PREÇO UNITÁRIO	R\$ 19,62
Mão de O 88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	<b>COEFICIENTE</b> 0,19260000		
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	SINAPI			PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	Н	0,19260000 0,19260000	PREÇO UNITÁRIO R\$ 22,48	TOTAL R\$ 4,32
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	Н	0,19260000 0,19260000	PREÇO UNITÁRIO  R\$ 22,48  R\$ 27,14  e Obra com Encargos	TOTAL R\$ 4,32 R\$ 5,22
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	Н	0,19260000 0,19260000 TOTAL Mão d	PREÇO UNITÁRIO  R\$ 22,48  R\$ 27,14  e Obra com Encargos Complementares:	TOTAL R\$ 4,32 R\$ 5,22

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	R\$ 36,98	R\$ 0,36
00001933	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,73	R\$ 2,73
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 1,10	R\$ 0,00
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 41,90	R\$ 0,62
			<b>_</b>		TOTAL Material:	R\$ 3,7

Página: 44

VALOR COM BDI:

R\$ 14,36



	RELATÓRIO ANALÍTICO - CON	POSIÇ	ÇÕES DE CUSTOS		
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO		DATA: 21/08/2024	BDI	20,34%
	DE PADRE CÍCERO)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1	GCSM	esão n	ELICITAÇÃO
UNIDADES:	677,28M²	1		ns 53	-
VALOR POR	R\$ 394,63	1			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,12700000	R\$ 22,48	R\$ 2,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,12700000	R\$ 27,14	R\$ 3,44
					bra com Encargos Complementares	R\$ 6,29

R\$ 10,00	VALOR:
R\$ 2,03	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 12,03	VALOR COM BDI:

Material	and the second of the second o	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00750000	R\$ 37,1900	R\$ 0.2789
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01100000	R\$ 35,8100	R\$ 0,3939
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	м	1,01000000	R\$ 6,3100	R\$ 6,3731
		1	_		TOTAL Material:	R\$ 7,0459
Mão de C		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	0,30000000	R\$ 21,1000	R\$ 6,3300
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,3000000	R\$ 26,1800	R\$ 7,8540
		1			TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,1840
					VALOR:	R\$ 21,23
				١	/ALOR BDI (20.34%):	R\$ 4,32

	O PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)		_			
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 37,1900	R\$ 0,9296
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 35,8100	R\$ 1,4324
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	М	1,01000000	R\$ 9,2800	R\$ 9,3728
		-	•		TOTAL Material:	R\$ 11,7350
Mão de (	Dors to the control of the control o	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	0,52000000	R\$ 21,1000	R\$ 10,9720
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	0,52000000	R\$ 26,1800	R\$ 13,6136
			<u> </u>		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 24,5856
				-	VALOR:	R\$ 36,32

R\$ 36,32	VALOR:
R\$ 7,39	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 43,71	VALOR COM BDI:

C2595 TUBO PV	BRANCO P/ESGO	TO D=40mi	m (1 1/2")	(M)					
Material			1		 FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



_	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	S	
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CICERO)		DATA: 21/08/2024		: 20,34%
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	FONTE SEINFRA	<b>VERSÃO</b> 028 SEM DESONERAÇÃO	HORA 114,15%	MES 71,31%
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CICERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1			_
UNIDADES:	677,28M²		000003	io de l	KCHYAÇÂ&
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63		FOLINA NO	535	xd

10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	R\$ 37,1900	R\$ 0,1860
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	Ĺ	0,00750000	R\$ 35,8100	R\$ 0,2686
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	SEINFRA	М	1,01000000	R\$ 4,0600	R\$ 4,1006
				<u> </u>	TOTAL Material:	R\$ 4,5552

Mão de Ot		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,24000000	R\$ 21,1000	R\$ 5,0640
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,24000000	R\$ 26,1800	R\$ 6,2832
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,3472

R\$ 15,90	VALOR:
R\$ 3,23	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 19,13	VALOR COM BDI:

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 3,03	R\$ 6,06
00020157	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,56	R\$ 10,56
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 15,27	R\$ 1,75
					707.1	50.40.07
					TOTAL Material:	R\$ 18.37
Mão de O	bra.com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de O 88248	Dra com Encargos Complementares  AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	H	COEFICIENTE 0,12880000		TOTAL
8 *** ]	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1	en soft i er i	ar i Tale vari II	PREÇO UNITÁRIO	R\$ 18.37 TOTAL R\$ 2,89 R\$ 3,49
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,12880000 0,12880000	PREÇO UNITÁRIO R\$ 22,48	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,12880000 0,12880000	PREÇO UNITÁRIO  R\$ 22.48  R\$ 27,14  e Obra com Encargos	<b>TOTAL</b> R\$ 2,89  R\$ 3,49
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,12880000 0,12880000 TOTAL Mão d	R\$ 22,48  R\$ 27,14  e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,89 R\$ 3,49

C1754 LUV	A SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4')-C/ANÉ	IS (UN)				
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10073	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 100MM (4")	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,7500	R\$ 3,5000
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,04600000	R\$ 25,2400	R\$ 1,1610
11457	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,0800	R\$ 4,0800
		•	'		TOTAL Material:	R\$ 8,7410

Mão de C	Pbra	FONTE	ŲNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,23000000	R\$ 21,1000	R\$ 4,8530
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,23000000	R\$ 26,1800	R\$ 6,0214

0898



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	S	
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO		DATA: 21/08/2024	BDI:	20.34%
	DE PADRE CÍCERO)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1	GOL	messio	<b>DE LICITAÇÃ</b> E
UNIDADES:	677,28M²	1	FOLT	, <sub>m</sub> 5	367
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63				

R\$ 10,8744	TOTAL Mão de Obra:
R\$ 19,62	VALOR:
R\$ 3,99	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 23,61	VALOR COM BDI:

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	1,68000000	R\$ 109,9300	R\$ 184,6824
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 9,1500	R\$ 11,4375
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	МЗ	0,03840000	R\$ 357,5700	R\$ 13,7307
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	R\$ 53,6900	R\$ 11,5970
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,19200000	R\$ 74,8500	R\$ 14,3712
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,05400000	R\$ 108,3500	R\$ 5,8509
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,44000000	R\$ 27,5800	R\$ 39,7152
	<u> </u>	<del></del>	•		TOTAL Serviço:	R\$ 281.3849

R\$ 281,38	VALOR:
R\$ 57,23	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 338,61	VALOR COM BDI:

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01500000	R\$ 37,1900	R\$ 0,557
1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9100	R\$ 1,910
1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02200000	R\$ 35,8100	R\$ 0,7878
-					TOTAL Material:	R\$ 3,2557
Mão de	Obra Pin	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,28000000	R\$ 21,1000	R\$ 5,9080
2320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,28000000	R\$ 26,1800	R\$ 7,3304
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 13,2384
					VALOR:	R\$ 16,49
				V	/ALOR BDI (20.34%):	R\$ 3,35

89827 JUNÇ PRUMADA I								N 50 X 50 MM, JUN I)	TA ELÁS	TICA, FORNEC	IDO E INSTALAC	O EM
Material	44		de l'			-4.		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	BORRAC 5688)	HA PARA	TUBO	ESGOTO	PREDIAL,	DN 5	50 MM	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,46	R\$ 4,38



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	IPOSIÇÕES DE CUSTOS	
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO	DATA: 21/08/2024	BDI: 20,34%
	DE PADRE CICERO)	FONTE VERSÃO	HORA MES
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 1	14,15% 71,31%
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CICERO	SINAPI 2024/03 SEM DESONERAÇÃO 1	15,02% 71,66%
CLIËNTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	- activesão	DE LICITAÇÃO
UNIDADES:	677,28M²		~~~
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	FOLHA Nº;	53 ta

00003662	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,36	R\$ 5,36
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400° GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	R\$ 15,27	R\$ 1,14
					TOTAL Material:	R\$ 10,88

Mão de	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,04570000	R\$ 22,48	R\$ 1,02
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,04570000	R\$ 27,14	R\$ 1,24
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,26

R\$ 13,14	VALOR:
R\$ 2,67	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 15,81	VALOR COM BDI:

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05750000	R\$ 37,1900	R\$ 2,138
1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,09100000	R\$ 35,8100	R\$ 3,258
2008	TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 100X50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,5900	R\$ 10,5900

Mão de O	bra sa kai dian <u>kan saa saa saa saa saa saa saa saa saa s</u>	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,46000000	R\$ 21,1000	R\$ 9,7060
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	0,46000000	R\$ 26,1800	R\$ 12,0428
			•——		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,7488

R\$ 37,74	VALOR:
R\$ 7,68	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 45,42	VALOR COM BDI:

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02250000	R\$ 37,1900	R\$ 0,836
1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,03300000	R\$ 35,8100	R\$ 1,181
2014	TE PVC PARA ESGOTO DE 50MM (2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4.6800	R\$ 4.680

Mão de Ol		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,2900000	R\$ 21,1000	R\$ 6,1190
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,29000000	R\$ 26,1800	R\$ 7,5922
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 13,7112



OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO	I	DATA: 21/08/2024	BDI:	20,34%
	DE PADRE CÍCERO)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CICERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1	ONE SALO	DE LICIT	AUAU
UNIDADES:	677,28M²		FOLHA NY	538v	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	1	FOLHA NT	<u> </u>	

R\$ 20,41	VALOR:
R\$ 4,15	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 24,56	VALOR COM BDI:

					VALOR COM BDI:	R\$ 2
348 BAC	CIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	ŲN	1,00000000	R\$ 139,2400	R\$ 139
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 152,9600	R\$ 152
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 13,2600	R\$ 13
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	0,56000000	R\$ 0,2100	R\$ 0
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 5,5200	R\$ 11
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 21,6700	R\$ 21
					TOTAL Material:	R\$ 336
Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	2,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 42.
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	2,00000000	R\$ 26,1800	R\$ 52
			•		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 94
			[		VALOR:	R\$ 4
				v	ALOR BDI (20.34%);	R\$
				V	VALOR COM BDI:	·····
				V		···
98 PEÇ	:AS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)			V		···
398 PEÇ	AS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)	FONTE	UNID	COEFICIENTE		R\$ 1

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	R\$ 70,1800	R\$ 0,035
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,4200	R\$ 0,0630
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	М	1,00000000	R\$ 93,3600	R\$ 93,3600
		•			TOTAL Material:	R\$ 93,4581
Mão de O	bra	FONTE:	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	Н	1,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 26,8600
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,25000000	R\$ 26,8600	R\$ 6,7150
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,35000000	R\$ 20,2600	R\$ 7,0910
	<del></del>			··· · · · · · · · · · · · · · · · · ·	\+	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 40,6660
			[	=	TOTAL Mão de Obra:	R\$ 40,6660 R\$ 134,12

C3004 LAVAT	ÓRIO E	E LOU	ÇA BR	ANCA	S/COL	UNA C	/TORNE	IRA DE	MET	AL E ACESSÓR	IOS - PA	DRÃO POPULA	R (UN)	
Material		J.J.	ģ.		- 4	ħ3	4			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

S A ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 22.102.225/0001-91
RUA CARLOS ALBERTO MENDONÇA BEZERRA, N° 1060, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE/CE
EMAIL: EMP.SACONSTRUCOES@HOTMAIL.COM
CONTATO: (88) 2156-3263 / 9.9733-5048

SALVIANO LINARD DE ALENCAR:38977160

ALENCAR:38977160

Dados: 2024.08.21 898

Assinado de forma digital por SALVIANO LINARD DE 15:38:35 -03'00'

VALOR COM BDI:

R\$ 161,40



	RELATÓRIO ANALÍTICO - CON	IPOSIÇ	ÕES DE CUSTO	S	
OBRA:	REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO		DATA: 21/08/2024	BDI	: 20,34%
	DE PADRE CICERO)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,3 <b>1%</b>
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CÍCERO	SINAPI	2024/03 SEM DESONERAÇÃO	115.02%	71.6 <b>6%</b>
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1	COM	esio m	E LICITAÇÃO
UNIDADES:	677,28M²		FOLHA	N= 53	92/
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	1			

_				<del></del>	TOTAL Material:	R\$ 108.130
12502	TORNEIRA DE METAL BRANCO 1/2", CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,6600	R\$ 33,660
12420	SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATORIO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,4400	R\$ 8,4406
12483	PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,5000	R\$ 2,0000
11344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 59,2500	R\$ 59,2500
11092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,7800	R\$ 4,780

Mão de Ol	ora	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	2,75000000	R\$ 21,1000	R\$ 58,0250
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	2,75000000	R\$ 26,1800	R\$ 71,9950
					TOTAL Mão de Obra.	R\$ 130,0200

R\$ 238,15	VALOR:
R\$ 48,44	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 286,59	VALOR COM BDI:

Material	医多数 植田田	the place to the		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
l1140	POSTES EM TUBO I	DE ACO GALVANI ESMALTE SINTE	OLEI COMPLETA, COI ZADO 3", H = *255* CN TICO, REDE DE NYLOI ENAS OFICIAIS EM FIBR	1. V	C1	1,00000000	R\$ 1.586,4800	R\$ 1.586,480

R\$ 1.586,48	VALOR:
R\$ 322,69	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 1.909,17	VALOR COM BDI:

C0687 CAP	C0687 CAP PVC BRANCO ROSC. D=3" (85mm) (UN)							
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10487	CAP PVC ROSCAVEL DE 3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 18,7000	R\$ 18,7000		
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	1,34000000	R\$ 0,2100	R\$ 0,2814		
,	-	<del></del>	-1		TOTAL Material:	R\$ 18,9814		

Mão de Ob		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,19000000	R\$ 21,1000	R\$ 4,0090
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,19000000	R\$ 26,1800	R\$ 4,9742
-					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,9832

R\$ 27,96	. VALOR:
R\$ 5,69	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 33,65	VALOR COM BDI:

0898



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS										
OBRA:	BRA: REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA PALMEIRINHA (DISTRITO DE PADRE CÍCERO)		DATA: 21/08/2024			BDI: 20,34%					
DESCRIÇÃO:	REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES	SEINFRA	028	VERSÃO SEM DESONERAÇÃO	HORA 114.15%	MES 71,31%					
LOCAL:	DISTRITO DE PADRE CICERO	SINAPI	2024/0	3 SEM DESONERAÇÃO	115,02%	71,66%					
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA										
UNIDADES:	677,28M²	COMESAO DE LICITAÇÃO									
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 394,63	1		FOLHA NS	540	<u>λ</u>					

Mão de	Obra	FONTE	197	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFR	A	Н	0,70000000	R\$ 20,2600	R\$ 14,182
		+				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,1820
						VALOR:	R\$ 14,18
					v	ALOR BDI (20.34%):	R\$ 2,88
						VALOR COM BDI:	R\$ 17,06
			_				
C3449 MEI	O FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAN	IENTO (M)					
C3449 MEI		IENTO (M)	***	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		377214	A	UNID	COEFICIENTE 1,00000000		TOTAL R\$ 9,3100

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,18000000	R\$ 26,8600	R\$ 4,8348
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,36000000	R\$ 20,2600	R\$ 7,2936
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,1284

Serviço		. jedisti			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE	CIMENTO E A	REIA S/PEN.	. TRAÇO 1:3	SEINFRA	М3	0,00100000	R\$ 466,3600	R\$ 0,4664
								TOTAL Serviço:	R\$ 0,4664

R\$ 21,90	VALOR:
<b>R\$ 4,4</b> 5	VALOR BDI (20.34%):
R\$ 26,35	VALOR COM BDI:



# 会長で知識ない。までは多数に1996年 1995年 1996年 
PHA

Section 1 see Many 1

# **ATA DA SESSÃO**



FOLHAM: 7484

# MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

### ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.1

Processo Administrativo N° 2024.07.11.1
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: IARA PEREIRA DE SOUSA
Data de Publicação: 15/07/2024 11:02:00

#### **MOVIMENTOS DO PROCESSO**

MOVIMENTOS DO PROCESSO							
15/07/2024 19:43:27	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA					
16/07/2024 09:12:07	CADASTRO DE PROPOSTA	MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA					
16/07/2024 10:18:19	CADASTRO DE PROPOSTA	DS FARIAS SERVICOS LTDA					
17/07/2024 09:25:03	CADASTRO DE PROPOSTA	SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA					
17/07/2024 10:29:01	CADASTRO DE PROPOSTA	3T CONSTRUCOES E SERVICOS					
17/07/2024 10:30:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA						
17/07/2024 11:35:21	CADASTRO DE PROPOSTA	RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA					
18/07/2024 09:48:08	CADASTRO DE PROPOSTA	S A ENGENHARIA LTDA					
18/07/2024 11:05:18	CADASTRO DE PROPOSTA	WRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA					
18/07/2024 14:04:00	CADASTRO DE PROPOSTA	NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA					
21/07/2024 07:23:06	CADASTRO DE PROPOSTA	MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI					
22/07/2024 09:27:19	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA GARCIA MAGALHÃES LTDA					
23/07/2024 08:59:45	CADASTRO DE PROPOSTA	PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA					
23/07/2024 09:31:17	CADASTRO DE PROPOSTA	PACTUS SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA					
24/07/2024 14:15:32	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA					
24/07/2024 14:21:16	CADASTRO DE PROPOSTA	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA					
24/07/2024 18:13:40	CADASTRO DE PROPOSTA	CARLOS C DE SOUZA SANTOS					
24/07/2024 18:23:06	CADASTRO DE PROPOSTA	R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA					
26/07/2024 12:20:14	CADASTRO DE PROPOSTA	I B PONTE CASTRO LTDA					
27/07/2024 09:19:41	CADASTRO DE PROPOSTA	A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA					
27/07/2024 09:26:31	CADASTRO DE PROPOSTA	J1 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA					
27/07/2024 10:43:16	CADASTRO DE PROPOSTA	ARAUJO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA					
28/07/2024 18:46:08	CADASTRO DE PROPOSTA	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA					
28/07/2024 18:47:39	CADASTRO DE PROPOSTA	ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI					
29/07/2024 08:02:43	CADASTRO DE PROPOSTA	2M EMPREENDIMENTOS LTDA					
	CADASTRO DE PROPOSTA	ZARKO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA					
29/07/2024 09:37:07	CADASTRO DE PROPOSTA	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS					
29/07/2024 09:39:07	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM LTDA					
29/07/2024 11:07:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	•					
29/07/2024 11:45:36	CADASTRO DE PROPOSTA	MONTEIRO J CONSTRUCOES LTDA					
29/07/2024 11:46:24	CADASTRO DE PROPOSTA	MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA					
29/07/2024 11:58:44	CADASTRO DE PROPOSTA	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA					
29/07/2024 12:02:06	CADASTRO DE PROPOSTA	YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI					
29/07/2024 13:16:16	CADASTRO DE PROPOSTA	BF EMPREENDIMENTOS LTDA					
29/07/2024 13:47:08	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ME					
29/07/2024 13:47:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA						
29/07/2024 13:55:00	CADASTRO DE PROPOSTA	BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA					
29/07/2024 14:27:16	CADASTRO DE PROPOSTA	FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS					
29/07/2024 14:42:21	CADASTRO DE PROPOSTA	AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI					
29/07/2024 16:19:52	CADASTRO DE PROPOSTA	CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA					
29/07/2024 16:41:11	CADASTRO DE PROPOSTA	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI					

Gerado em: 28/08/2024 15:22:24 1 de 17



FOLHA NY 7494

#### MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

29/07/2024 17:18:41	CADASTRO DE PROPOSTA A	RCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
29/07/2024 17:19:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
29/07/2024 17:19:39	CADASTRO DE PROPOSTA J.	H. S. SERVICOS E OBRAS LTDA
29/07/2024 22:18:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
29/07/2024 22:29:21	CADASTRO DE PROPOSTA H	R DE SOUZA CONSTRUCOES SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
30/07/2024 00:20:38	CADASTRO DE PROPOSTA 4	8.883.082 LUIZ ALEXANDRE FERREIRA BOAVENTURA
30/07/2024 06:05:11	CADASTRO DE PROPOSTA C	LEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES
30/07/2024 07:38:55	CADASTRO DE PROPOSTA A	NTONIO FRED DE SOUSA SILVA- ME
30/07/2024 08:24:10	CADASTRO DE PROPOSTA D	B ENERGY SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA
30/07/2024 08:47:05	CADASTRO DE PROPOSTA Q	UANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA
30/07/2024 08:47:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA
30/07/2024 08:55:54	CADASTRO DE PROPOSTA	OCO LOCAÇÃO AMBIENTAL
30/07/2024 08:56:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL
30/07/2024 09:00:22	MENSAGEM AGENTE DE CON	ITRATAÇÃO
Bom dia senhores licit	antes.	

#### 30/07/2024 09:00:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Neste momento, daremos início aos trabalhos referentes à Concorrência nº 2024.07.11.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cicero), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

#### 30/07/2024 09:00:56 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Este processo está sendo realizado em observância à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### 30/07/2024 09:01:14 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

É importante ressaltar que a proposta de preços final/readequada, acompanhada de sua garantia e a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", após solicitado por meio deste, até o prazo estabelecido, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 12.5.

#### 30/07/2024 09:01:27 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO SENHORES LICITANTES: Vale destacar que a desistência da proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública (Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022) c/c entendimento recente do Tribunal de Contas da União - TCU, Acórdão nº 2132/2021.

#### 30/07/2024 09:06:01 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Na ocorrência deste caso, será considerado como infração administrativa conforme disposto no item 16.1.1, e será levado à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções previstas em Lei.

#### 30/07/2024 09:06:12 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A partir desse momento, iniciaremos a devida análise junto às propostas iniciais, inseridas na plataforma eletrônica.

#### 30/07/2024 09:06:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A análise das propostas iniciais fora finalizada, estando todas em estrito atendimento aos termos do Edital.

#### 30/07/2024 09:07:03 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando que o valor de referência orçado pelo Município é de R\$ 329.238,75 (trezentos e vinte e nove mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) e de acordo com o § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 e no art. 33 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, o valor limite de exequibilidade é de R\$ 246.929,06 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e vinte e nove reais e seis centavos).

#### 30/07/2024 09:07:30 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Neste caso, lances abaixo deste valor serão considerados com indícios de inexequibilidade, sendo necessária a devida comprovação por parte do licitante.

#### 30/07/2024 09:07:58 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Lances abaixo do limite informado apresentam indícios de inexequibilidade, conforme os termos do Acórdão nº 465/2024-TCU, portanto os licitantes com valores abaixo do limite informado deverão encaminhar junto com sua proposta de preços, documento(s) que ateste(m) a exequibilidade da sua proposta.

#### 30/07/2024 09:08:59 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Solicitamos que ao encerramento da disputa de preços e após fase de negociação, o participante arrematante encaminhe dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua proposta de preços final/readequada, acompanhada de sua garantia e os documentos de habilitação, nos termos dos itens 10.6 e 12.3 do Edital.

Gerado em: 28/08/2024 15:22:24 2 de 17



FOLHANS 750x

## MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

#### 30/07/2024 09:09:43 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O não atendimento quanto à entrega da proposta final, acompanhada de sua garantia, nos termos do item 11.1 e 11.6 do Edital, dentro do prazo estabelecido, acarretará a desclassificação, sendo assim convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item 10.8 do Edital.

#### 30/07/2024 09:10:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO SENHORES LICITANTES: Caso o arrematante não envie o final/readequada, acompanhada de sua garantia, dentro do prazo estabelecido no Edital e após solicitação do Agente de Contratação, será considerado como infração administrativa conforme disposto no item 16.1.1, e será levado à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções previstas em Lei.

#### 30/07/2024 09:10:51 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A sessão de disputa de preços será iniciada às 09h:30min.

30/07/2024 09:11:14 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

POR FAVOR, LEIAM ATENTAMENTE TODAS AS MENSAGENS POSTADAS!!!

30/07/2024 09:30:37 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances

30/07/2024 09:31:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos aos participantes que o modo de disputa adotado para este certame será o "ABERTO E FECHADO", nos termos do Art. 56, da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 22, inciso II c/c Art. 24, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

30/07/2024 09:31:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos ainda que na etapa fechada não há a possibilidade de cancelamento de lances.

30/07/2024 09:31:46 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa sorte a todos.

30/07/2024 09:54:59 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

30/07/2024 09:55:10 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações.

30/07/2024 10:04:46 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 31/07/2024 10:04

30/07/2024 10:11:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos que retornaremos à sessão amanhã (31/07/2024) às 10:10, quando atestaremos o recebimento ou não dos documentos exigidos anteriormente.

30/07/2024 10:11:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

30/07/2024 22:19:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo a9a42985e9d34c6dab0c8416ddebe775.pdf aos documentos complementares.

30/07/2024 22:19:24 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo cdee41a3b4ac489b9845aabe8f049540.pdf aos documentos complementares.

30/07/2024 22:19:25 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 2451e857f6cd4345969cc036cc3e38a0.pdf aos documentos complementares.

30/07/2024 22:19:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 5d8b3de83e8d42f68d64699c62705ab2.pdf aos documentos complementares.

30/07/2024 22:19:27 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 0355e0e310a84f6aa94e796c1940811a.pdf aos documentos complementares.

30/07/2024 22:20:09 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo b0ec0dd16e23459d96fd7521041f19e8.pdf aos documentos complementares.

30/07/2024 22:20:09 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo c53fb36c643842b5aeb40b8a9b9a6a59.pdf aos documentos complementares.

31/07/2024 10:17:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia senhores licitantes.

31/07/2024 10:17:33 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme informado anteriormente estamos retornando aos trabalhos do presente processo.

Gerado em: 28/08/2024 15:22:24 3 de 17



COMERÃO DE LICITAÇÃO FOLHAM: 75 br

#### MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

31/07/2024 11:04:03 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante BF EMPREENDIMENTOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 01/08/2024 10:52

31/07/2024 11:05:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos que retornaremos à sessão amanhã (01/08/2024) às 11:00, quando atestaremos o recebimento ou não dos documentos exigidos anteriormente.

31/07/2024 11:06:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

31/07/2024 16:47:18 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante BF EMPREENDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo 0e175400f1a34a3c820eaba32e217600.zip aos documentos complementares.

01/08/2024 11:03:38 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia senhores licitantes.

01/08/2024 11:04:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme informado anteriormente estamos retornando aos trabalhos do presente processo.

01/08/2024 12:26:15 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA-EPP foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 02/08/2024 12:24

MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO 01/08/2024 12:28:07

Informamos que retornaremos à sessão amanhã (02/08/2024) às 13:00, quando atestaremos o recebimento ou não dos documentos exigidos anteriormente.

02/08/2024 13:00:38 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde, senhores licitantes.

02/08/2024 13:00:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme informado anteriormente estamos retornando aos trabalhos do presente processo.

02/08/2024 14:12:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Devido esta comissão ter em sua programação outras atividades para o dia de hoje, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retomaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica às 08:30hs do dia 05 de agosto de 2024.

02/08/2024 14:14:39 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

05/08/2024 08:32:51 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia senhores licitantes

05/08/2024 08:33:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme informado anteriormente estamos retornando aos trabalhos do presente processo.

05/08/2024 08:41:58 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante SAMPLA COMERCIO E SERVICOS foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 06/08/2024 08:40 05/08/2024 08:43:59 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos que retornaremos à sessão amanhã (06/08/2024) às 09:00, quando atestaremos o recebimento ou não dos documentos exigidos anteriormente.

05/08/2024 08:44:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

06/08/2024 09:05:38 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia, senhores licitantes.

06/08/2024 09:06:08 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme informado anteriormente estamos retornando aos trabalhos do presente processo. 06/08/2024 09:15:38 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 07/08/2024 09:13

06/08/2024 09:16:42 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos que retornaremos à sessão amanhã (07/08/2024) às 09:20, quando atestaremos o recebimento ou não dos documentos exigidos anteriormente.

06/08/2024 09:16:51 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

07/08/2024 09:21:12 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia, senhores licitantes,

07/08/2024 09:21:28 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme informado anteriormente estamos retornando aos trabalhos do presente processo.

4 de 17 Gerado em: 28/08/2024 15:22:24



FOLHA Nº: 7585

#### MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

07/08/2024 09:29:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 08/08/2024 09:28

07/08/2024 09:30:36 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos que retornaremos à sessão amanhã (08/08/2024) às 09:40, quando atestaremos o recebimento ou não dos documentos exigidos anteriormente.

07/08/2024 09:30:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

08/08/2024 09:46:11 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia, senhores licitantes

08/08/2024 09:46:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme informado anteriormente estamos retornando aos trabalhos do presente processo.

08/08/2024 10:04:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CARLOS C DE SOUZA SANTOS foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 09/08/2024 10:01

08/08/2024 10:05:22 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos que retomaremos à sessão amanhã (09/08/2024) às 10:10, quando atestaremos o recebimento ou não dos documentos exigidos anteriormente.

08/08/2024 10:06:08 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

09/08/2024 10:11:30 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia, senhores licitantes.

09/08/2024 10:11:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme informado anteriormente estamos retornando aos trabalhos do presente processo.

09/08/2024 10:17:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Devido esta comissão ter em sua programação outras atividades para o dia de hoje, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retomaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica às 08:30hs do dia 12 de agosto de 2024.

09/08/2024 10:17:46 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

12/08/2024 08:33:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia, senhores licitantes.

12/08/2024 08:33:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme informado anteriormente estamos retornando aos trabalhos do presente processo.

12/08/2024 08:42:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante MONTEIRO J CONSTRUCOES LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 13/08/2024 08:41

12/08/2024 08:46:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos que retornaremos à sessão amanhã (13/08/2024) às 08:50, quando atestaremos o recebimento ou não dos documentos exigidos anteriormente.

12/08/2024 08:49:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o día de hoje.

13/08/2024 09:07:11 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia, senhores licitantes.

13/08/2024 09:07:21 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme informado anteriormente estamos retornando aos trabalhos do presente processo.

13/08/2024 09:20:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 14/08/2024 09:18

13/08/2024 09:22:33 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos que retornaremos à sessão amanhã (14/08/2024) às 09:30, quando atestaremos o recebimento ou não dos documentos exigidos anteriormente.

13/08/2024 09:23:11 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

14/08/2024 09:33:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia, senhores licitantes.

14/08/2024 09:33:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme informado anteriormente estamos retornando aos trabalhos do presente processo.

Gerado em: 28/08/2024 15:22:24 5 de 17



FOLHAM: 7534

#### MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

14/08/2024 09:42:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 15/08/2024 09:41

14/08/2024 09:43:54 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos que retornaremos à sessão amanhã (15/08/2024) às 09:50, quando atestaremos o recebimento ou não dos documentos exigidos anteriormente.

14/08/2024 09:44:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

15/08/2024 10:57:25 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia, senhores licitantes.

15/08/2024 10:57:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme informado anteriormente estamos retornando aos trabalhos do presente processo.

15/08/2024 11:08:27 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante 3T CONSTRUCOES E SERVICOS foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 16/08/2024 11:07

15/08/2024 11:09:59 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos que retornaremos à sessão amanhã (16/08/2024) às 11:10, quando atestaremos o recebimento ou não dos documentos exigidos anteriormente.

15/08/2024 11:10:24 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

16/08/2024 11:18:04 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia, senhores licitantes.

16/08/2024 11:18:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme informado anteriormente estamos retornando aos trabalhos do presente processo.

16/08/2024 11:24:44 MENSAGEM AGENTÉ DE CONTRATAÇÃO

Devido esta comissão ter em sua programação outras atividades para o dia de hoje, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retomaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica às 08:30hs do dia 19 de agosto de 2024.

16/08/2024 11:24:58 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

19/08/2024 09:02:09 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia, senhores licitantes.

19/08/2024 09:02:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme informado anteriormente estamos retornando aos trabalhos do presente processo.

19/08/2024 09:11:25 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia, senhores licitantes.

19/08/2024 09:14:58 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 20/08/2024 09:12

19/08/2024 09:16:11 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos que retornaremos à sessão amanhã (20/08/2024) às 09:20, quando atestaremos o recebimento ou não dos documentos exigidos anteriormente.

19/08/2024 09:16:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

20/08/2024 09:26:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia, senhores licitantes.

20/08/2024 09:26:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme informado anteriormente estamos retornando aos trabalhos do presente processo.

20/08/2024 09:46:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 21/08/2024 09:44

20/08/2024 09:49:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos que retornaremos à sessão amanhã (21/08/2024) às 10:00, quando atestaremos o recebimento ou não dos documentos exigidos anteriormente.

20/08/2024 09:49:52 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

21/08/2024 10:00:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia, senhores licitantes.

21/08/2024 10:01:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme informado anteriormente estamos retornando aos trabalhos do presente processo.

Gerado em: 28/08/2024 15:22:24 6 de 17



COMESSO DE LICITAÇÃO

## MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

21/08/2024 10:16:08 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante S A ENGENHARIA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/08/2024 10:14

21/08/2024 10:16:51 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos que retornaremos à sessão amanhã (22/08/2024) às 10:20, quando atestaremos o recebimento ou não dos documentos exigidos anteriormente.

21/08/2024 10:17:01 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

22/08/2024 09:59:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante S A ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 57834d706fad4e87ab2f33a58e4c6a66.pdf aos documentos complementares.

22/08/2024 09:59:48 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante S A ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 67bfd876f04744f18433cca9700dea05.pdf aos documentos complementares.

22/08/2024 10:00:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante S A ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 720ecef33ca442128dc323ecbbc91e42.pdf aos documentos complementares.

22/08/2024 10:00:46 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante S A ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo d1f849fde3544cd2b3dfb0484b6d0e17.pdf aos documentos complementares.

22/08/2024 10:00:56 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante S A ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 9fc7d7b1884e41a1a69013f7b113ff7e.pdf aos documentos complementares.

22/08/2024 10:01:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante S A ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 87804fc41698493289a5acc23a333006.pdf aos documentos complementares.

22/08/2024 10:01:18 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante S A ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 8b032f2d37d346e8b1f313ddc5665dba.pdf aos documentos complementares.

22/08/2024 10:01:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante S A ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 446efdb0cadc49a48cb0c248f87cee6c.pdf aos documentos complementares.

22/08/2024 10:01:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante S A ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 346b28baf9574f0a94f162cdf6b91333.pdf aos documentos complementares.

22/08/2024 10:24:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia, senhores licitantes

22/08/2024 10:24:54 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme informado anteriormente estamos retornando aos trabalhos do presente processo.

22/08/2024 10:30:38 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em virtude da necessidade de análise por parte da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, com o auxílio do corpo técnico de engenharia do Município junto aos documentos requeridos, a presente sessão será suspensa, com reinício marcado para o dia 27/08/2024 às 09:00, onde será proferido o julgamento das etapas de proposta de preços e de habilitação, bem como a continuidade das demais fases processuais do presente certame.

22/08/2024 10:31:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Desde já sintam-se todos os participantes notificados a retornarem à sessão no horário mencionado, para que possamos dar continuidade aos trâmites processuais.

22/08/2024 10:31:52 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

27/08/2024 09:00:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia, senhores licitantes.

27/08/2024 09:00:52 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme informado anteriormente estamos retornando aos trabalhos do presente processo.

27/08/2024 09:11:08 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo Relatório Final - S.A ENGENHARIA.pdf foi adicionado ao processo.

27/08/2024 09:19:49 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Os julgamentos da proposta de preços final e dos documentos de habilitação já se encontram divulgados nas informações específicas do lote.

27/08/2024 09:20:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos.

Gerado em: 28/08/2024 15:22:24 7 de 17

COMMESSÃO DE LICITAÇÃO FOLHA M. 155-

#### MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE **JUAZEIRO DO NORTE-CE**

27/08/2024 09:57:37 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes. 27/08/2024 09:57:50 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

27/08/2024 09:58:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo.

#### **LOTE 1 - ADJUDICADO** Reforma da Quadra da Palmeirinha

#### **VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Modelo: Item: 1 Unidade: UN Marca: Engenharia

Descrição: Contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cicero), por

intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Valor Total: 267.276,01 Quantidade: 1 Valor Unit.: 267.276,01

CLASSIFICAÇÃO	CL	.ASS	<b>IFIC</b>	AÇ.	ÃΟ
---------------	----	------	-------------	-----	----

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 S A ENGENHARIA LTDA	107	22.102.225/0001-91	325.946,36	267.276,01		Não
2 ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA- ME	058	04.854.223/0001-77	269.900,00	269.900,00	0,98	Sim
3 I B PONTE CASTRO LTDA	072	52.401.746/0001-00	270.634,25	270.634,25	0,27	Sim
4 ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS	031	10.933.035/0001-37	273.268,00	273.268,00	0,97	Sim
5 START CONSTRUCOES E LOCACOES	085	19.363.983/0001-59	273.268,16	273.268,16	0,00	Sim
6 SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS	145	40.734.580/0001-65	273.268,16	273.268,16	0,00	Sim
7 DB ENERGY SOLUÇÕES ENERGETICAS	128	42.899.367/0001-39	273.268,16	273.268,16	0,00	Sim
8 ARAUJO EMPREENDIMENTOS E	108	51.174.679/0001-76	273.926,64	273.926,64	0,24	Sim
9 PRIME EMPREENDIMENTOS,	046	13.997.118/0001-88	276.560,55	276.560,55	0,96	Sim
10 CONSTRUTORA GARCIA MAGALHÃES	140	50.853.463/0001-74	279.852,90	279.852,90	1,19	Sim
11 CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E	110	05.502.041/0001-08	279.852,93	279.852,93	0,00	Sim
12 WRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	122	41.367.431/0001-78	279.852,94	279.852,94	0,00	Sim
13 J. H. S. SERVICOS E OBRAS LTDA	024	33.147.466/0001-73	279.852,95	279.852,95	0,00	Sim
14 DM EMPREENDIMENTOS EIRELI	147	21.803.450/0001-92	281.499,13	281.499,13	0,59	Sim
15 CLEZINALDO S DE ALMEIDA	095	22.575.652/0001-97	283.144,68	283.144,68	0,58	Sim
16 MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	023	34.919.723/0001-00	283.145,31	283.145,31	0,00	Sim
17 2M EMPREENDIMENTOS LTDA	022	49.234.807/0001-88	283.145,32	283.145,32	0,00	Sim
18 AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE	060	36.835.969/0001-20	283.145,32	283.145,32	0,00	Sim
19 J1 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	011	18.252.682/0001-95	285.000,00	285.000,00	0,66	Sim
20 BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	033	41.332.445/0001-56	286.040,26	286.040,26	0,37	Não
21 YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS	113	17.876.218/0001-07	289.248,21	289.248,21	1,12	Sim
22 FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	042	23.103.016/0001-25	289.933,54	289.933,54	0,24	Não
23 QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA	091	33.650.363/0001-21	290.000,00	290.000,00	0,02	Sim
24 MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA	096	10.923.326/0001-44	299.000,00	299.000,00	3,10	Sim
25 FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL	105	48.684.766/0001-69	312.776,81	299.607,26	0,20	Sim
26 NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO	021	97.529.346/0001-13	300.000,00	300.000,00	0,13	Sim
27 PACTUS SERVICE COMERCIO E	132	44.815.194/0001-59	300.000,00	300.000,00	0,00	Sim
28 H R DE SOUZA CONSTRUCOES	146	08.250.245/0001-89	302.965,49	302.965,49	0,99	Sim
29 CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA	118	23.588.619/0001-64	305.000,00	305.000,00	0,67	Não
30 ZARKO CONSTRUTORA E	076	55.611.595/0001-03	309.238,75	309.238,75	1,39	Sim
						2.1

Gerado em: 28/08/2024 15:22:24



FOR HAINT 1564

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

31	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	030	07.615.710/0001-75	312.776,81	312.776,81	1,14	Sim
32	PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA	099	41.211.559/0001-48	312.776,82	312.776,82	0,00	Sim
33	DS FARIAS SERVICOS LTDA	141	45.687.486/0001-16	322.653,97	322.653,97	3,16	Sim
34	48.883.082 LUIZ ALEXANDRE FERREIRA	016	48.883.082/0001-96	329.000,00	329.000,00	1,97	Sim
			DESCLASSIFICADO	s			
	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	004	27.865.035/0001-40	305.238,88	246.928,06		Sim
	BF EMPREENDIMENTOS LTDA	017	22.456.063/0001-90	246.929,06	246.929,06	0,0004	Sim
	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA	038	29.326.036/0001-41	253.513,00	253.513,00	2,6663	Não
	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	074	40.219.546/0001-52	253.513,83	253.513,83	0,0003	Sim
	CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM	079	49.460.099/0001-01	270.041,62	254.665,32	0,4542	Sim
	MONTEIRO MARQUES	028	18.017.239/0001-30	255.845,73	255.845,73	0,4635	Sim
	CARLOS C DE SOUZA SANTOS	124	16.785.394/0001-70	256.806,22	256.806,22	0,3754	Sim
	MONTEIRO J CONSTRUCOES LTDA	133	54.648.189/0001-52	256.806,34	256.806,34	0,0000	Sim
	RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA	078	24.916.240/0001-07	256.870,00	256.870,00	0,0248	Sim
	ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	080	03.077.025/0001-81	258.452,41	258.452,41	0,6160	Sim
	3T CONSTRUCOES E SERVICOS	018	29.247.685/0001-57	263.391,00	263.391,00	1,9108	Não
	A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	144	36.032.485/0001-42	263.391,05	263.391,05	0,0000	Sim
	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS	102	43.570.564/0001-72	266.883,38	266.883,38	1,3259	Sim
			INABILITADOS				
	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	07/2024 11:02:00 PUBLICADO 07/2024 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPO		OVIMENTOS DO LO				
30/0	07/2024 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOST	AS					
30/0	07/2024 09:31:53 DISPUTA						
30/6	7/2024 09:31:53 LANCE 3T CONSTRUC	OES	E SERVICOS (PARTIC	CIPANTE 018)	·	263.	.391,00
30/0	07/2024 09:31:53 LANCE RAMALHO SE	RVIÇO	S E OBRAS LTDA (PA	ARTICIPANTE 078	3)	256.	.870,00
30/0	07/2024 09:31:53 LANCE CARLOS C DE	SOUZ	A SANTOS (PARTICI	PANTE 124)	•	256.	.806,22
30/0			E SERVIÇOS LTDA (		144)		391,05
30/0			E SERVICOS LTDA (			305.	.238,88
30/0	07/2024 09:31:53 LANCE M L ENTRETE	NIMEN	ITOS, ASSESSORIA E	SERVICOS LTD	A	253.	513,00
30/0	,		ES EMPREENDIMENT				.845,73
			NHOR DO BONFIM LT				.041,62
30/0			XANDRE FERREIRA I	<del></del>	<u> </u>		.00,000
			NTOS EIRELI (PARTIC				499,13
			ITOS LTDA (PARTICIA	<del></del>	<del>-12</del>		145,32
			STRUCOES SOCIEDA	····	ΔΙΤΠΔ		965,49
			PREENDIMENTOS EIF				248,21
			TOS LTDA (PARTICIF				929,06
	~ <u> </u>		OES E SERVICOS LI		TF 102)		883,38
			JÇÕES E SERVIÇOS		<u>·</u>		452,41
			RRA NEGRA LTDA (PA	···········	<u>.</u>		000,00
			E SERVICOS (PARTI			····	513,83
5010	THE SAMPLA COM	_1,\C1O	L SLIVICUS (PARTI	OITANIE U/4)		203.	J 13,03

Gerado em: 28/08/2024 15:22:24

#### MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

30/07/2024 09:31:53	LANCE	MONTEIRO J CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 133)	256.806,34
30/07/2024 09:31:53	LANCE	WRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122)	279.852,94
30/07/2024 09:31:53	LANCE	MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	299.000,00
30/07/2024 09:31:53	LANCE	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 085)	273.268,16
30/07/2024 09:31:53	LANCE	ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	273.268,00
30/07/2024 09:31:53	LANCE	DS FARIAS SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 141)	322.653,97
30/07/2024 09:31:53	LANCE	PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 099)	312.776,82
30/07/2024 09:31:53	LANCE	I B PONTE CASTRO LTDA (PARTICIPANTE 072)	270.634,25
30/07/2024 09:31:53	LANCE	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	276.560,55
30/07/2024 09:31:53	LANCE	J1 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 011)	285.000,00
30/07/2024 09:31:53	LANCE	CONSTRUTORA GARCIA MAGALHÃES LTDA (PARTICIPANTE 140)	279.852,90
30/07/2024 09:31:53	LANCE	MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 023)	283.145,31
30/07/2024 09:31:53	LANCE	NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 021)	300.000,00
30/07/2024 09:31:53	LANCE	S A ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	325.946,36
30/07/2024 09:31:53	LANCE	ARAUJO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 108)	273.926,64
30/07/2024 09:31:53	LANCE	SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 145)	273.268,16
30/07/2024 09:31:53	LANCE	PACTUS SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 132)	300.000,00
30/07/2024 09:31:53	LANCE	DB ENERGY SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA (PARTICIPANTE 128)	273.268,16
30/07/2024 09:31:53	LANCE	QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	290.000,00
30/07/2024 09:31:53	LANCE	CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	279.852,93
30/07/2024 09:31:53	LANCE	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ME (PARTICIPANTE	312.776,81
30/07/2024 09:31:53	LANCE	ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA- ME (PARTICIPANTE 058)	269.900,00
30/07/2024 09:31:53	LANCE	BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	286.040,26
30/07/2024 09:31:53	LANCE	J. H. S. SERVICOS E OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	279.852,95
30/07/2024 09:31:53	LANCE	FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 042)	289.933,54
30/07/2024 09:31:53	LANCE	ZARKO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	309.238,75
30/07/2024 09:31:53	LANCE	AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE	283.145,32
30/07/2024 09:31:53	LANCE	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES (PARTICIPANTE 095)	283.144,68
30/07/2024 09:31:53	LANCE	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL (PARTICIPANTE 105)	312.776,81
30/07/2024 09:36:50	LANCE	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL (PARTICIPANTE 105)	299.607,26
30/07/2024 09:36:56	LANCE	CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM LTDA (PARTICIPANTE 079)	257.899,09
30/07/2024 09:38:10	LANCE	R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	250.898,33
30/07/2024 09:39:24	LANCE	S A ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	267.276,01
30/07/2024 09:40:30	LANCE	CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM LTDA (PARTICIPANTE 079)	254.665,32
30/07/2024 09:46:53	TEMPO	RANDÔMICO	
30/07/2024 09:47:50	LANCE	R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	250.699,33
30/07/2024 09:47:53	NOTIFIC	•	
PARTICIPANTE 022,	PARTICIP	taram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: ANTE 060 que apresentaram o valor de 283,145.32.	
30/07/2024 09:47:53		-	
PARTICIPANTE 021,	PARTICIP	taram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes:  ANTE 132 que apresentaram o valor de 300,000.00.	
30/07/2024 09:47:53			
PARTICIPANTE 085,	PARTICIP	taram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: ANTE 145, PARTICIPANTE 128 que apresentaram o valor de 273,268.16.	

Gerado em: 28/08/2024 15:22:24



FOLMANT: 7584

#### MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

#### 30/07/2024 09:47:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 028, PARTICIPANTE 124, PARTICIPANTE 133, PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 144, PARTICIPANTE 102, PARTICIPANTE 107, PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 072

30/07/2024 09:47:54 FECHADO 1

30/07/2024 09:49:22 LANCE R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 004)

246.928.06

30/07/2024 09:52:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

30/07/2024 09:52:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

30/07/2024 09:52:54 HABILITAÇÃO

#### 30/07/2024 10:04:11 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Requisitamos ao licitante R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, que encaminhe dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA e BEM COMO DA GARANTIA ADICIONAL, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA.

#### 30/07/2024 10:05:33 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 004: Prezado licitante, considerando que o seu desconto é especificamente de 25,000304%, a sua proposta deverá vir acompanhada de declaração de exequibilidade.

#### 30/07/2024 10:09:15 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 004: Para melhor entendimento segue o valor das garantias:

#### 30/07/2024 10:09:42 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 004: Garantia de 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação: R\$ 2.469,28 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

#### 30/07/2024 10:10:01 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 004: Garantia adicional: R\$ 32.924,88 (trinta e dois mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)

#### 30/07/2024 10:36:41 MENSAGEM R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 004)

BOM DIA! Pregoeiro essa garantia adicional se fundamenta em quais termos da lei?

#### 31/07/2024 10:20:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 004: Bom dia, a fundamentação está no item 11.18 do Edital Convocatório, assim como no Art. 59, § 5º da 14.133/2021.

#### 31/07/2024 10:32:51 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica a sua proposta de preço final, conforme item 10.6, bem como a garantia financeira da proposta, garantia adicional e comprovação de exequibilidade da proposta, tendo anexado somente suas provas de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Trabalhista, ficando ausente todos os demais documentos de habilitação exigidos no Edital Convocatório. Tais exigências também encontram respaldo no Art. 58, § 1º e art. 59 da Lei 14.133/21 e art. 34 da instrução Normativa SEGES/ME n" 7312022. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

#### 31/07/2024 10:32:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

#### 31/07/2024 10:32:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é BF EMPREENDIMENTOS LTDA

#### 31/07/2024 10:52:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em virtude da inabilitação/desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa BF EMPREENDIMENTOS LTDA, deverá encaminhar dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA e BEM COMO DA GARANTIA ADICIONAL, e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

#### 31/07/2024 11:00:58 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

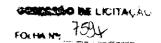
Para melhor entendimento segue os valores das garantias:

#### 31/07/2024 11:01:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Garantia de 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação: R\$ R\$ 2.469,29 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos)

Gerado em: 28/08/2024 15:22:24 11 de 17





#### MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

31/07/2024 11:02:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Garantia adicional: R\$ 32.923, 87 (trinta e dois mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos).

01/08/2024 11:49:39 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 017: Senhor licitante, nos seus documentos anexados na plataforma, não identificamos o envio da GARANTIA FINANCEIRA DA PROPOSTA e BEM COMO DA GARANTIA ADICIONAL. Sendo assim, solicitamos manifestação a respeito do envio ou não dos referidos documentos dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de desclassificação.

01/08/2024 12:08:54 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

BF EMPREENDIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a Garantia financeira da sua proposta de preços final, bem como não enviou Garantia Adicional, mantendo-se omisso mesmo após convocação via chat de mensagens, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

01/08/2024 12:08:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

01/08/2024 12:08:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA-EPP

01/08/2024 12:24:07 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em virtude da inabilitação/desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA-EPP, deverá encaminhar dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA e BEM COMO DA GARANTIA ADICIONAL, e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

01/08/2024 12:24:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Para melhor entendimento segue os valores das garantias:

01/08/2024 12:24:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Garantia de 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação: R\$ 2.535,13 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e treze centavos)

01/08/2024 12:25:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Garantia adicional: R\$ 26.339,94 (vinte e seis mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

02/08/2024 13:24:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

02/08/2024 13:24:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SAMPLA COMERCIO E SERVICOS

02/08/2024 13:24:01 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a proposta de preços finais (adequada) acompanhada da prova de garantia da mesma, bem como da garantia adicional, e documentos de habilitação, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

05/08/2024 08:40:29 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em virtude da inabilitação/desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS, deverá encaminhar dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bilcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA, BEM COMO DA GARANTIA ADICIONAL, e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

05/08/2024 08:40:36 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Para melhor entendimento segue os valores das garantias:

05/08/2024 08:40:48 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Garantia de 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação: R\$ 2.535,14 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos).

05/08/2024 08:40:58 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Garantia adicional: R\$ 26.339,11 (vinte e seis mil trezentos e trinta e nove reais e onze centavos).

06/08/2024 09:08:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

06/08/2024 09:08:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM LTDA

Gerado em: 28/08/2024 15:22:24 12 de 17



FOLMAN: FOLMAN:

#### MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

#### 06/08/2024 09:08:08 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SAMPLA COMERCIO E SERVICOS desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a proposta de preços finais (adequada) acompanhada da prova de garantia da mesma, bem como da garantia adicional, e documentos de habilitação, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adocão das medidas cabíveis.

#### 06/08/2024 09:13:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em virtude da inabilitação/desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM LTDA, deverá encaminhar dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA, BEM COMO DA GARANTIA ADICIONAL, e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

#### 06/08/2024 09:13:43 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Para melhor entendimento segue os valores das garantias:

#### 06/08/2024 09:14:13 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Garantia de 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação: R\$ 2.546,65 (dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

#### 06/08/2024 09:14:56 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Garantia adicional: R\$ 25.187,62 (vinte e cinco mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

#### 07/08/2024 09:22:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

#### 07/08/2024 09:22:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

#### 07/08/2024 09:22:53 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a proposta de preços finais (adequada) acompanhada da prova de garantia da mesma, bem como da garantia adicional, e documentos de habilitação, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

#### 07/08/2024 09:28:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em virtude da inabilitação/desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, deverá encaminhar dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA, BEM COMO DA GARANTIA ADICIONAL, e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

#### 07/08/2024 09:28:15 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Para melhor entendimento segue os valores das garantias:

#### 07/08/2024 09:28:39 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Garantia de 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação: R\$ 2.558,46 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

#### 07/08/2024 09:28:59 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Garantia adicional: R\$ 24.007,21 (vinte e quatro mil e sete reais e vinte e um centavos).

#### 08/08/2024 09:46:57 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a proposta de preços finais (adequada) acompanhada da prova de garantia da mesma, bem como da garantia adicional, e documentos de habilitação, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

#### 08/08/2024 09:46:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

#### 08/08/2024 09:46:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CARLOS C DE SOUZA SANTOS

#### 08/08/2024 10:01:28 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em virtude da inabilitação/desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa CARLOS C DE SOUZA SANTOS, deverá encaminhar dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sitio eletrônico "blicompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA, BEM COMO DA GARANTIA ADICIONAL, e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

#### 08/08/2024 10:01:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Para melhor entendimento segue os valores das garantias:

Gerado em: 28/08/2024 15:22:24 13 de 17



FOLIN ME TEN

#### MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

#### 08/08/2024 10:02:50 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Garantia de 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação: R\$ 2.568,06 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e seis centavos).

08/08/2024 10:04:04 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Garantia adicional: R\$ 23.046,72 (vinte e três mil quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

#### 09/08/2024 10:15:47 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CARLOS C DE SOUZA SANTOS desclassificado. Motivo: Por não ter encamínhado via plataforma eletrônica a proposta de preços finais (adequada) acompanhada da prova de garantia da mesma, bem como da garantia adicional, e documentos de habilitação, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adocão das medidas cabíveis.

09/08/2024 10:15:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

09/08/2024 10:15:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MONTEIRO J CONSTRUCOES LTDA

#### 12/08/2024 08:41:13 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em virtude da inabilitação/desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa MONTEIRO J CONSTRUCOES LTDA, deverá encaminhar dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bilcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA, BEM COMO DA GARANTIA ADICIONAL, e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

12/08/2024 08:41:25 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Para melhor entendimento segue os valores das garantias:

#### 12/08/2024 08:41:43 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Garantia de 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação: R\$ 2.568,06 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e seis centavos).

#### 12/08/2024 08:42:10 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Garantia adicional: R\$ 23.046,60 (vinte e três mil quarenta e seis reais e sessenta centavos).

#### 13/08/2024 09:08:11 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MONTEIRO J CONSTRUCOES LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a proposta de preços finais (adequada) acompanhada da prova de garantia da mesma, bem como da garantia adicional, e documentos de habilitação, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

13/08/2024 09:08:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA

13/08/2024 09:08:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

#### 13/08/2024 09:18:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em virtude da inabilitação/desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, deverá encaminhar dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA, BEM COMO DA GARANTIA ADICIONAL, e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

13/08/2024 09:18:42 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Para melhor entendimento segue os valores das garantias:

#### 13/08/2024 09:18:58 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Garantia de 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação: R\$ 2.568,70 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

#### 13/08/2024 09:19:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Garantia adicional: R\$ 22.982,94 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

#### 14/08/2024 09:34:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

#### 14/08/2024 09:34:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

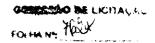
O detentor da melhor oferta é ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

#### 14/08/2024 09:34:47 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a proposta de preços finais (adequada) acompanhada da prova de garantia da mesma, bem como da garantia adicional, e documentos de habilitação, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

Gerado em: 28/08/2024 15:22:24 14 de 17





#### MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

#### 14/08/2024 09:41:08 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em virtude da inabilitação/desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, deverá encaminhar dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "blicompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA, BEM COMO DA GARANTIA ADICIONAL, e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

14/08/2024 09:41:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Para melhor entendimento segue os valores das garantias:

#### 14/08/2024 09:41:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Garantia de 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação: R\$ 2.584,52 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

#### 14/08/2024 09:41:42 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Garantia adicional: R\$ 21.400,53 (vinte e um mil quatrocentos reais e cinquenta e três centavos).

#### 15/08/2024 10:58:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é 3T CONSTRUCOES E SERVICOS

#### 15/08/2024 10:58:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

#### 15/08/2024 10:58:10 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a proposta de preços finais (adequada) acompanhada da prova de garantia da mesma, bem como da garantia adicional, e documentos de habilitação, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

#### 15/08/2024 11:07:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em virtude da inabilitação/desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa 3T CONSTRUCOES E SERVICOS, deverá encaminhar dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA, BEM COMO DA GARANTIA ADICIONAL, e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

#### 15/08/2024 11:07:11 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Para melhor entendimento segue os valores das garantias:

#### 15/08/2024 11:07:29 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Garantia de 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação: R\$ 2.633,91 (dois mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e um centavos).

#### 15/08/2024 11:07:49 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Garantia adicional: R\$ 16.461,94 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

#### 16/08/2024 11:19:15 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

3T CONSTRUCOES E SERVICOS desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a proposta de preços finais (adequada) acompanhada da prova de garantia da mesma, bem como da garantia adicional, e documentos de habilitação, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

#### 16/08/2024 11:19:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

#### 16/08/2024 11:19:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

#### 19/08/2024 09:12:21 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em virtude da inabilitação/desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, deverá encaminhar dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA, BEM COMO DA GARANTIA ADICIONAL, e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

#### 19/08/2024 09:12:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Para melhor entendimento segue os valores das garantias:

#### 19/08/2024 09:13:29 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Garantia de 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação: R\$ 2.633,91 (dois mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e um centavos).

#### 19/08/2024 09:14:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Garantia adicional: R\$ 16.461,89 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Gerado em: 28/08/2024 15:22:24 15 de 17



FOLMA Nº 784

#### MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

#### 20/08/2024 09:28:11 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a proposta de preços finais (adequada) acompanhada da prova de garantia da mesma, bem como da garantia adicional, e documentos de habilitação, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

20/08/2024 09:28:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

20/08/2024 09:28:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

#### 20/08/2024 09:44:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em virtude da inabilitação/desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, deverá encaminhar dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA. BEM COMO DA GARANTIA ADICIONAL, e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

20/08/2024 09:44:14 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Para melhor entendimento segue os valores das garantias:

20/08/2024 09:44:25 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Garantia de 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação: R\$ 2.668,83 (dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos).

20/08/2024 09:44:40 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Garantia adicional: R\$ 12.969,56 (doze mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

#### 21/08/2024 10:01:42 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a proposta de preços finais (adequada) acompanhada da prova de garantia da mesma, bem como da garantia adicional, e documentos de habilitação, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

21/08/2024 10:01:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

21/08/2024 10:01:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é S A ENGENHARIA LTDA

#### 21/08/2024 10:14:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em virtude da inabilitação/desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa S A ENGENHARIA LTDA, deverá encaminhar dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bilcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA, BEM COMO DA GARANTIA ADICIONAL, e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

21/08/2024 10:14:55 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Para melhor entendimento segue os valores das garantias:

#### 21/08/2024 10:15:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Garantia de 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação: R\$ 2.672,76 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos).

21/08/2024 10:15:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Garantia adicional: R\$ 12.576,93 (doze mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

22/08/2024 10:28:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Atestamos que foram anexados, por parte da empresa S A ENGENHARIA LTDA, os documentos solicitados, e passarão a serem analisados.

27/08/2024 09:17:50 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A proposta final da empresa S A ENGENHARIA LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do Edital convocatório.

27/08/2024 09:19:14 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa S A ENGENHARIA LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

27/08/2024 09:20:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

27/08/2024 09:35:38 EM ADJUDICAÇÃO

28/08/2024 15:22:24 ADJUDICADO

Gerado em: 28/08/2024 15:22:24 16 de 17





## MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: IARA PEREIRA DE SOUSA

Gerado em: 28/08/2024 15:22:24

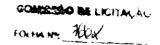


TANK A TA



# **MAPA DE PREÇOS**





#### **MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE**

# **VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.1

Processo Administrativo Nº 2024.07.11.1 Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: IARA PEREIRA DE SOUSA

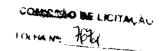
Data de Publicação: 15/07/2024 11:02:00

·				TOTAL DO F	PROCESSO: 267.276,0
S A ENG	ENHARIA LTDA		22.1	02.225/0001-91	267.276,0
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 107	Lance: 267.276,01		Total: 267.276,0
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Eng	enharia	Modelo:	
Descrição:	Contratação de ser	Marca: Eng viços a serem prestados retaria Municipal de Esp	s na reforma da quadra		meirinha (Distrito Padre

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: IARA PEREIRA DE SOUSA



# DOTA MADIO A AMB PREFEIOSEA BOMILOIPAL MADAGENA CNPD: 67.974.6832/14001632



# - TERMO DE JULGAMENTO -

#### Concorrência Eletrônica Nº 2024.07.11.1

**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cícero), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado(a) através da Portaria n.º 304/2023, de 31 de Março de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que fora concluído o julgamento final da Concorrência Eletrônica Nº 2024.07.11.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): S A ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 22.102.225/0001-91 totalizando o valor de R\$ 267.276,01 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e um centavo), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Diante o exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente aos serviços em questão, é decisão discricionária do(a) Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o citado procedimento.

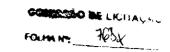
Assim, vem comunicar ao Exmo.(a) Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, o(a) Sr(a). Philippe Agnis Pinheiro Barbosa, de todo teor do presente Termo, para que proceda, se de acordo, com a devida Adjudicação e Homologação deste procedimento de Contratação.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de agosto de 2024

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO				
Função	Nome	Assinatura		
Agente de Contratação	lara Pereira de Sousa	کیل		
Apoio	Romana Alves Santos			
Apolo	Ana Régia dos Santos Pinto	A Comment of the Comm		

Van Flackertiffe van de traff, with easter the reservoir and a contract of the contract of





# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da Concorrência nº 2024.07.11.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e ADJUDICO o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa S A ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 22.102.225/0001-91 totalizando o valor de R\$ 267.276,01 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e um centavo), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 28 de agosto de 2024.

Philippe Agnis Pinheiro Barbosa
Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



COMMERSIO DE LICITAÇÃO
FCH FIR NO.

COMMISSIONE LICITAÇÃO

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO



# ENTERDO DO CHARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO RORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

FOLHAM: 7704

# **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2024.07.11.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cícero), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedora: a empresa S A ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 22.102.225/0001-91 totalizando o valor de R\$ 267.276,01 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e um centavo), em conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Philippe Agnis Pinheiro Barbosa - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Data da Homologação: 28 de agosto de 2024.

According to the product of Edward Control of the C

CONVENENTE: FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA e CONVENIADA: STARBANK ANTICIPAY SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.

Juazeiro do Norte, Ceará, 29 de agosto de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

To (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO nº 2024.01.10.0002

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2023.11.24.1

OBJETO: Aquisição de kits mamãe bebê destinados ás famílias em estado de vulnerabilidade social junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte -CE

VALOR ADITIVADO: R\$ 243,06 (duzentos e quarente e três reais e seis centavos) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a cláusula décima segunda do contrato original.

CONTRATANTE: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através 'a(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CONTRATADA: COMERCIAL RL LTDA

SIGNATÁRIO: Josineide Pereira de Sousa Lima

DATA: 13 de agosto de 2024.

#### EXTRATO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, a Sra. Maridiana Figueirêdo Dantas, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2024.08.16.1, conforme segue: Objeto: Aquisição de equipamentos diversos destinados a atender as demandas do Restaurante Popular junto a

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE. Favorecido(s): CASTILHO E FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 15.412.998/0001-09 classificado(a) no(s) Lote 01 - Equipamentos, no valor global de R\$ 4.262,00 (quatro mil duzentos e sessenta e dois reais) e MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no(s) Lote 02 - Equipamentos, no valor global de R\$ 11.992,00 (onze mil novecentos e noventa e dois reais). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Ratificada pela Sra. Maridiana Figueirêdo Dantas, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

Data: 28 de agosto de 2024.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

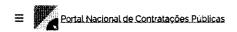
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2024.07.11.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cícero), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, conforme específicações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedora: a empresa SA ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 22.102.225/0001-91 totalizando o valor de R\$ 267.276.01 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e um centavo), em conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Philippe Agnis Pinheiro Barbosa - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Data da Homologação: 28 de agosto de 2024.

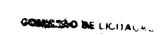
#### Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.08.13.1. Objeto: Aquisição de fraldas, materiais médico hospitalares, alimentação e nutrição especial, destinados ao atendimento de ordens judiciais em favor de pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatorio. Licitante(s) Vencedor(es): ART MED COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 02.626.340/0001-58 classificado(a) no(s) Alimentação e Nutrição







Pagan

Q

# Edital nº 2024.07.11.1/2024

kowenia Combiblinario

Ültima atualização 2970872024

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica - Amparo legal: Lei 14.133/2021. Art. 28, II - Tipo: Editat

Modo de Disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 15/07/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de inicio de recebimento de propostas: 15/07/2024 17:00 (horário de Brasilia)

Data fim de recebimento de propostas: 30/07/2024 09:00 (horário de Brasilia)

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000102/2024 Fonte: BLL Compras

Histórico

#### Objeto:

Itens

Arquivos

Contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cicero), por intermédio da Secretaria. Municipal de Esporte e Juventude

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 329.238.75	R\$ 267.276,01

Número :	Descrição	Quantidade :	Valor unitário estimado ;	Valor total estimado	Detathar
1	Contratação de serviços a	1	R\$ 329.238,75	R\$ 329.238.75	•
	serem prestados na reforma				
	da quadra esportiva da				
	Palmeirinha (Distrito Padre				
	Cicero), por intermédio da				
	Secretaria Municipal de				
	Esporte e Juventudo				



1-1 de l'item



A second of the control 
en er en er en en tre en trocke en 12 eus Marian aven bezonet. De en tre en en tradas en deute en Napa erabakel e palato en Read arte en 1910 en e

isa pali rati isa di kratin enesin emeriko opo kesalla (ke a ili storije, kenike kiloli, ili sekike ili ili si Naraki kiloji ili kanika tende, nomi ekopado posubi praticovina si tannila kilo sita nde ili intibi.

Aleparatural of the Digital Residual Attuar out a lateral expession of the Control of the Contro

 $<sup>(\</sup>boldsymbol{\Xi},\boldsymbol{\theta})$  into supposite the subscent subscential probability of the subscential subs



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NOTTE CNPJ: 07.974.002/0001-14

CONTROL DE LIGITAÇÃO

Oficio Nº 2024.08.29.005 -- CC/SEAD/PMJN

Juazeiro do Norte/CE, 29 de agosto de 2024.

Ao Senhor Ivan Figueiroa Pontes Còntrolador e Ouvidor Geral do Município

C/C

Ao Senhor,
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Ao Senhor Francisco Hélio Alves da Silva Secretário Municipal de Administração Assunto: Informações a respeito da conduta de licitante durante sessão eletrônica.

Prezados,

Cumprimentando-os inicialmente, venho, por meio deste, informar a respeito da conduta de participantes, junto a plataforma eletrônica BLLCompras, referente à Concorrência Eletrônica no 2024.07,11.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cícero), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Empresa: R P CONSTRUTORA E SÉRVICOS LTDA

CNPJ: 27.865.035/0001-40 Contato: (88) 9986-3093

E-mail: rpconstrutoraeservicosltda@gmail.com

Empresa: BF EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 22.456.063/0001-90

Contato: (88) 2141-6794 / (85) 98201-3453 E-mail: belirardo: ferreira@hotmail.com

Empresa: M.L. ENTRETENIMENTOS, ASSESSORÍA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 29.326.036/0001-41

Contato: (85) 9980-4840 / (85) 99804-8405 E-mail: mlentretenimentos@outlook.com

Empresa: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 40.219.546/0001-52 Contato: (85) 99783-9823

E-mail: samplacomercioeservicos@gmail.com

02/09/24 fulling

40

Flua Interventor Francisco Envano Cruz, nº 120, Centro - CEP, 63.910-015 - Juazeiro do Node - GE Fore: (88)3199-0363 - E-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br - Site www.luazeirodonorte.ce.gov.br



# ... ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

"CNPJ: 07.974 082/0001-14

ESTAC DE LICITAÇÃO

Commen 7741

Empresa: CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM LTDA

CNPJ: 49,460.099/0001-01

Contato: (88) 2148-1171 / (88) 9974-35479 / (88) 2148-7111

E-mail: diegogoncalvesf82@hotmail.com

Empresa: MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 18.017.239/0001-30

Contato: (85) 99136-2004 / (85) 98656-8655 E-mail: monteiromarquesconstrutora@gmail.com

Empresa: CARLOS C DE SOUZA SANTOS

CNPJ: 16.785.394/0001-70 Contato: (88), 99244-3880

E-mail: construtoranobre2.licitacao@gmail.com

Empresa: MONTEIRO J CONSTRUCÕES LTDA

CNPJ: 54.648.189/0001-52 Contato: (85) 98656-8655

E-mail: pcmonteiroir@hotmail.com

Empresa: RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA-

CNPJ: 24.916.240/0001-07 Contato: (88) 98818-2912

E-mail: ramalho.servicos@outlook.com/joao cicero@hotmail.com

Empresa: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇÕS LTDA

CNPJ: 03.077.025/0001-81 Contato: (85) 99960-5454

E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

Empresa: 3T CONSTRUCCES E SERVICOS

CNPJ: 29.247.685/0001-57.

Contato: (85) 99613-2832 / (85) 9987-0277

E-mail: eng3tservico@hotmail.com / aliciiamara@gmail.com

Empresa: A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS L'TDA

CNPJ: 36.032.485/0001-42

Contato: (88) 99233-8730 / (88) 2133-1219 E-mail: agconstrucoesservicos33@gmail.com

Empresa: ALLMAX.CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.570.564/0001-72 Contato: (85) 9213-2114 -

E-mail: allmaxconstrucoes@gmail.com

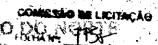




# ESTADO DO CEARA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZETRO, DON

CNPJ: 07.974.082/0001-14



Ressalta-se que a conduta da(s) empresa(s) acima referenciada(s) se encontra(m) transcrita(s) no relatório Ata da Sessão extraído da plataforma, salienta-se que todas participaram da sessão de disputa, confirmando ainda mais a aceitação e submissão às regras do Edital convocatório, tendo agido de forma contraditória às boas práticas licitatórias, descumprindo o previsto nas cláusulas editalícias, prejudicando a economicidade e eficiência dos atos do processo.

Dito isto, encaminhamos a esta Unidade Gestora, para adoção das medidas cabíveis, caso pertinente, a documentação comprobatoria dos fatos acima relatados.

Outrossim, nos colocamos à disposição para esclarecimentos e possíveis dúvidas sobre o tema. Sem mais para o momento elevamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente.

Iara Pereira de Sousa Pregoeira Oficial do Municipio

Marcos Wesley Leite Tavares
Diretor de Licitações

Assunto CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Concorrência Eletrônica Nº

2024.07.11.1

)6

<cpl@juazeiro.ce.gov.br>

Para

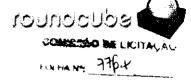
Salviano Linard <emp.saconstrucoes@hotmail.com>

Data

30/08/2024 10:22 AM

Prioridade

Mais alta



• CONT S A - CE 2024.07.11.1 - Quadra Esportiva Palmeirinha - SEJUV.pdf(~259 KB)

Prezado(a), bom dia!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº 2024.07,11.1

Razão Social: S A ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.102.225/0001-91

Endereço: Rua Carlos Alberto Mendonça Bezerra, nº 1060, São José, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa S A ENGENHARIA LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2024.07.11.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cícero), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 5 dia(s) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Ressaltamos ainda da necessidade de observância e obediência ao item 18.8 do Edital Convocatório e Cláusula Sétima do Contrato, que trata da garantia de execução do contrato.

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/contratos.php

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Central de Compras do Município

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

FOLHA Nº 771

#### CONTRATO Nº 2024.08.30-0007

Contrato que entre si fazem o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa S A ENGENHARIA LTDA, para o fim que nele se declara.

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Philippe Agnis Pinheiro Barbosa, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado CONTRATANTE, e de outro lado S A ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Carlos Alberto Mendonça Bezerra, nº 1060, São José, Juazeiro do Norte - CE, Contato: (88)2156-3263 e E-mail: emp.saconstrucoes@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.102.225/0001-91 e C.G.F. sob o nº 06741446-0, neste ato representada por Salviano Linard de Alencar, portador(a) do CPF nº 389.771.608-98, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade Concorrência nº 2024.07.11.1, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA 1º - OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cícero), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

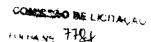
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
	Serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cícero), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	Serv.	1	SERV	267.276,010	267.276,01
		•			TOTAL	267.276,01

- 1.2. Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:
- 1.2.1. Projetos;
- 1.2.2. Edital da Licitação;
- 1.2.3. Proposta do contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.3. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

## CLÁUSULA 2ª – VIGÊNCIA, PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **06 (seis) meses**, de acordo com o cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
- 2.2. A prorrogação do presente contrato é condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

\$ALVIANO LINARD DE por \$ALVIANO LINARD DE ALENCAR:389771608 ALENCAR:3897716089 Dedos: 2024.08.30 15.02.17 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

- a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.2.1. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Contratante.
- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, firmado por ambas as partes.
- 2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
- 2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### CLÁUSULA 3º - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam nos Projetos, anexo a este Contrato.
- 3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

# CLÁUSULA 4ª - VALOR, PAGAMENTO, REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 4.1. O valor total da contratação é de R\$ 267.276,01 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e um centavo).
- 4.2. No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 4.3. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no cronograma físico-financeiro, anexo a este Contrato, em conformidade com os serviços executados e medições apresentadas e atestadas pela fiscalização da Contratante.
- 4.4. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado.
- 4.5. O orçamento estimado pela Administração baseou-se em tabelas referenciais oficiais, descritas nos projetos, sendo que devem estas serem seguidas para fins de reajuste.
- 4.6. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo de Construção INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 4.7. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 4.8. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 4.8.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

SALVIANO LINARD DE SALVIANO LINARD DE ALENCAR:389771608 ALENCAR:389771608 De 2003: 2024 08:30 15:02:27 -03:00\*



# FOLHER ME 7794 ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO MORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMMETTED THE LICITAL AU

- 4.9. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente. o(s) definitivo(s).
- 4.10. Caso o(s) indice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição. o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 4.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo
- 4.12. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.
- 4.13. Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômicofinanceiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II. alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.
- 4.14. O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA 5ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1. São obrigações do Contratante:
- 5.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos:
- 5.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nos Projetos;
- 5.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos servicos, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 5.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 5.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado:
- 5.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal, no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143, da Lei nº 14.133/2021;
- 5.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e nos Projetos;
- 5.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 5.10. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 5.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 5.11.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

- 5.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
- 5.13. Notificar os emitentes das garantias, caso estas tenham sido exigidas, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 5.14. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 5.15. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 5.16. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
- a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
- b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
- c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
- d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
- e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- 5.16.1. A documentação disposta acima deverá ser apresentada de acordo com o tipo de servico contratado.
- 5.17. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.
- 5.18. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 5.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 5.20. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

## CLÁUSULA 6ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 6.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 6.2. Manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 6.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 6.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 6.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 6.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

6.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

- 6.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 6.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021; 6.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- 6.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 6.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 6.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 6.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 6.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 6.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do Poder Público, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 6.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 6.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 6.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, nos termos do art. 116, da Lei nº 14.133/2021;

- 6.20. Comprovar a reserva de cargos, a que se refere a subcláusula acima, sempre que for solicitado, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 6.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato:
- 6.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;
- 6.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 6.24. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 6.25. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do projeto.
- 6.26. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 6.27. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 6.28. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 6.29. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 6.30. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação.
- 6.31. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 6.32. Elaborar o Diário dos Serviços incluindo todas as informações pertinentes sobre o andamento, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 6.33. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 6.34. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
- 6.35. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.



# ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NOR

CNPJ: 07.974.08770001-14

6.36. Providenciar, de acordo com o objeto contratado, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

## CLÁUSULA 7ª - GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.
- 7.2. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.
- 7.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não paque o prêmio nas datas convencionadas.
- 7.4. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
- 7.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 7.6 deste contrato.
- 7.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
- 7.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 7.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 7.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- 7.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.
- 7.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 7.7, observada a legislação que rege a matéria.
- 7.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.
- 7.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.
- 7.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código
- 7.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 7.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de gualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.

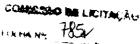


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

- 7.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 7.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4°, da Lei n.º 14.133/2021).
- 7.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados SUSEP.
- 7.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 7.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- 7.17. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 7.18. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.
- 7.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente nos Projetos.

### CLÁUSULA 8ª - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato:
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sancões:
- 8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2°, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5°, da Lei nº 14.133, de 2021).





# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

#### 8.2.4. Multa:

- 8.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- 8.2.4.2. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº. 14.133, de 2021.
- 8.2.4.3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 8.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021) 8.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. 8.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e



# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07,974 (NE2/0001-14

Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## CLÁUSULA 9º - EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 9.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 9.2. Se a execução dos serviços contratados não for cumprida no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 9.3. Quando a não conclusão do contrato, referida no item anterior, decorrer de culpa do contratado:
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 9.4. Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida lei.

# CLÁUSULA 10ª - FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
14	01	27.812.0034.1.039.0000	44905100

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### CLÁUSULA 11ª - CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 — Código de Defesa do Consumidor — e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA 12ª - ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

- 12.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.
- 12.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133. de 2021.

#### CLÁUSULA 13ª - PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

#### CLÁUSULA 14ª - FORO

14.1. O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de Agosto de 2024.

PHILIPPE AGNIS PINHEIRO BARBOSA Data: 30/08/2024 15:25:15-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Philippe Agnis Pinheiro Barbosa Ordenador(a) de Despesas Secretaria Municipal de Esporte e Juventude **CONTRATANTE** 

SALVIANO LINARD DE ALENCAR:38977160898 ALENCAR:38977160898

Assinado de forma digital por SALVIANO LINARD DE Dados: 2024.08.30 15:04:07 -03'00'

> S A ENGENHARIA LTDA **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: 1. I francésia Demille O do N	are much CE	or 03614394310
2 Juapamara os de so		





A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar. 1440 -- Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: 30/08/2024 11:30:38

N° Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0429660

Proposta: 4747968

Controle Interno (Código Controle): 580681856

N° de Registro SUSEP: 054362024001007750429660

#### DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14 RUA INTERVENTOR FRANCISCO ERIVANO CRUZ, N.º 120, CENTRO, Juazeiro do Norte - CE

#### DADOS DO TOMADOR: S A ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 22.102.225/0001-91 R CARLOS ALBERTO MENDONCA BEZERRA 1060 PRQ UNIAO AREA B, PARQUE UNIAO AREA B, S JOSE - CEP: 63.024-610 - JUAZEIRO DO **NORTE - CE** 

#### **DADOS DA CORRETORA:**

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Assinado di ditalmiente por

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega № de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo № de Série do Certificado: 1CAC79B12CB54E414B373764DCFA770F3886DB16



Proposta: 4747968

Controle Interno (Código Controle): 580681856

N° de Registro SUSEP: 054362024001007750429660



# COMMENSO DE LICITAÇÃO

# FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

## Garantia Contratada

Executante Prestador de Serviços

R\$ 13.363,80

0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Addination of the control of the con		en e	
Executante Prestador de Serviços	R\$ 13.363,80	30/08/2024	28/11/2025
Despesas de Contenção e Salvamento	R\$ 133,64	30/08/2024	28/11/2025
Trabalhista e Previdenciária	R\$ 13.363,80	30/08/2024	28/11/2025
Multas e Penalidades	R\$ 13.363,80	30/08/2024	28/11/2025

#### Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Total	R\$ 260,00
I.O.F	R\$ 0,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
Prêmio Líquido Trabalhista e Previdenciária	R\$ 86,67
Prêmio Líquido Executante Prestador de Serviços	R\$ 173,33

Control of the contro
- No. 10 Co.

Parcela 1

Vencimento 30/09/2024

Nº Carnê 22652460 Valor(R\$) R\$ 260,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as atiquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de segunos, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

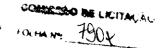


Proposta: 4747968

Controle Interno (Código Controle): 580681856

N° de Registro SUSEP: 054362024001007750429660





### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, na prestação de serviços, conforme termos e condições descritos no Contrato Nº 2024.08.30-0007.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador..

Esta apólice contempla a cobertura adicional de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, garantindo o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade do TOMADOR oriundas do Contrato Principal nas quais haja condenação judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da SEGURADORA e consequente homologação do Poder Judiciário.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.



Proposta: 4747968

Controle Interno (Código Controle): 580681856

N° de Registro SUSEP: 054362024001007750429660



**CONDIÇÕES CONTRATUAIS** 

# EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para prestação de serviços, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente a contratação de Prestador de Serviços Substituto para execução do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

- 2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:
- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional:
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental:
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) eventos, obras ou serviços não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos, obras ou serviços correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do obieto do Contrato Principal:
- g) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;
- h) atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- i) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e querrilhas:
- j) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- k) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- I) prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;
- m) prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes

APOLICER



Proposta: 4747968

Controle Interno (Código Controle): 580681856

N° de Registro SUSEP: 054362024001007750429660



praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;

n) o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;

o) refazimento da obrigação garantida em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;

p) refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;

q) impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;

r) obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de Indenização;

s) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

it) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas ⊿ anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

#### 3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução Pro-rata-die do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.
- 3.2.1. O eventual valor de devolução Pro-rata-die do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.
- 3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.
- →3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

# 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Contrato Principal ou da obrigação constante do Objeto da



N° Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0429660 FOR HANGE

Proposta: 4747968

Controle Interno (Código Controle): 580681856

N° de Registro SUSEP: 054362024001007750429660



Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de direitos, conforme item 8, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

4.6. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

## 5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Expectativa de Sinistro: Instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução dos serviços, objeto do Contrato Principal.
- 5.1.1. Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência contratual do Tomador, o Segurado deverá imediatamente notificá-lo acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para o "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora.
- 5.1.2. A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de perda de direito, pelo Segurado, a eventual indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 5.1.1, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.
- 5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.
- 5.2.1. Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.
  - 5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.
  - 5.3. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do Inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.
  - 5.3.1. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.
  - 5.4. <u>Caracterização do Sinistro</u>: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.



Proposta: 4747968

Controle Interno (Código Controle): 580681856

N° de Registro SUSEP: 0543620240010077504296666 SE LICITAL AU



11 794L

5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos;
- b) cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;
- c) relação pormenorizada dos serviços prestados, com a indicação das respectivas datas, devidamente acompanhada de fotocópia das faturas e comprovantes de pagamento;
- d) cópia dos relatórios de fiscalização expedidos ao longo da execução do Contrato Principal;
- e) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial:
- f) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Prestador de Serviços Substituto, quando aplicável;
- g) cópia dos comprovantes de pagamento do Segurado para o Prestador de Serviços Substituto, se aplicável;
- h) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- i) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - j) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive emails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável.
  - 5.6. <u>Regulação do Sinistro</u>: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
  - 5.6.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
  - 5.6.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

- 6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante:
- a) pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou
- b) execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.
- 6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Prestador de Serviços Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.
- 6.1.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores dos bens e serviços originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas e refazimentos.



Proposta: 4747968

Controle Interno (Código Controle): 580681856

N° de Registro SUSEP: **054362024001007750429660** 



6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos

em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o

Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

#### 7. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

- 7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.
- 7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:
- a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;
- b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.
- 7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser encaminhado pelo Segurado, além dos documentos constantes do item 5.5, cópias dos:
- i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;
- ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e
- iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

#### 8. PERDA DE DIREITOS

8.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:



Proposta: 4747968

Controle Interno (Código Controle): 580681856

N° de Registro SUSEP: 054362024001007750429660



I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de perda de direito à Indenização previstas nesta cláusula.

# 9. EXTINÇÃO DA COBERTURA

- 9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
- a) o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice:
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.
- 9.1.1. Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.
- 9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

44



Proposta: 4747968

Controle Interno (Código Controle): 580681856

N° de Registro SUSEP: 054362024001007750429660



COMMESSO DE LICITAÇÃO

1974

#### 10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

#### 11. CONTROVÉRSIAS

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 12. ACEITAÇÃO

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) días para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 12.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por email, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 12.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

12.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

# 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.

13.1.1. O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.3.1. Este contrato de seguro é nulo para resguardar quaisquer obrigações decorrentes de contratos com cláusula de retomada nos termos do art. 102, da Lei de Licitações nº

APÔLICE E TE



Proposta: 4747968

Controle Interno (Código Controle): 580681856

N° de Registro SUSEP: **054362024001007750429660** 



1044AM 7984

#### 14.133/2021.

- 13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
- 13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.
- 13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

#### → 14. DEFINIÇÕES

- 14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
- **I. Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
- II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
- IV. Contrato Principal: instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de execução de serviços assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.
- V. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.
- VI. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas ✓imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.
  - **VII. Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
  - VIII. Incidente ou Perturbação: evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da Vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.
  - IX. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro; ou (ii) retomada e conclusão do Contrato Principal, por meio da contratação do Prestador de Serviços Substituto.
  - X. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor



Proposta: 4747968

Controle Interno (Código Controle): 580681856

N° de Registro SUSEP: **054362024001007750429660** 



indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.

XI. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.

XII. Prejuízos: (i) sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Prestador de Serviços Substituto, para execução do mesmo escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.

**XIII. Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XIV. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XV. Prestador de Serviços Substituto: empresa idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de prestação de serviços, que se encarregará da execução do escopo contratual, caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.

XVI. Pro-rata-die: corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die: método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.

XVII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XVIII. Segurado: ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.

XIX. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

**XX. Seguro garantia**: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

**XXI. Tomador**: pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.

**XXII. Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

# COBERTURA ADICIONAL PARA VERBAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Esta Cobertura Adicional garante, exclusivamente ao Segurado, até o Limite Máximo de Indenização, o pagamento dos valores comprovadamente exigidos em decorrência das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do Contrato Principal, nas quais haja condenação judicial do Tomador ao pagamento de tais verbas e o Segurado seja condenado subsidiariamente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou, ainda, nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia e expressa anuência da Seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o Autor/Reclamante da demanda trabalhista e o Tomador,



Proposta: 4747968

Controle Interno (Código Controle): 580681856

N° de Registro SUSEP: 054362024001007750429660



FOLHER ME 8004

oriundas do Contrato Principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de Vigência da Apólice. Consequentemente, a responsabilidade da Seguradora será relativa aos eventos ocorridos durante o período de Vigência da Apólice e desde que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

- 2.1. Em acréscimo às exclusões constantes da cobertura principal, não estão incluídos na cobertura adicional, quaisquer prejuízos decorrentes de:
- a) lucros cessantes;
- b) dano material;
- c) dano moral:
- d) dano corporal; e
- e) danos decorrentes de acidente de trabalho;
- f) honorários de qualquer espécie;
- g) danos acordados;
- → h) danos ambientais; e
  - i) assédio moral ou sexual.

#### 3. ACORDO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL

- 3.1. Se o Segurado tiver a intenção de realizar acordo nas ações judiciais que pleiteiem verbas cobertas por esta Apólice, deverá, a qualquer tempo, enviar à Seguradora uma proposta, consistente em memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo Autor-Reclamante, juntamente com as principais cópias do processo judicial e uma estimativa do valor a ser acordado.
- 3.2. Em até 10 (dez) dias úteis da data de recebimento da proposta, a Seguradora responderá com a aceitação ou recusa do valor proposto ou, ainda, com indicação de um valor máximo alternativo.

## 4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

- 4.1. Expectativa de Sinistro: quando o Segurado for citado para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária contra Autor-Reclamante que reivindique verbas cobertas e relacionadas ao período de Vigência da Apólice, ele deverá comunicar imediatamente tal fato à Seguradora, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) o(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo Autor/Reclamante como pelo reclamado/Tomador.
- 4.1.1. A presente cobertura adicional abrange as ações judiciais em que o Segurado for citado durante o prazo prescricional previsto no art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho. 4.1.2. Sem prejuízo do disposto no item acima, a comunicação da Expectativa de Sinistro e/ou da Reclamação de Sinistro à Seguradora se sujeita ao prazo prescricional aplicável aos seguros em geral.
- 4.2. <u>Reclamação de Sinistro</u>: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação de Sinistro, mediante comunicação do Segurado à Seguradora, assim que transitada em julgado a decisão condenatória ou homologatória de acordo judicial.
- 4.2.1. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia da sentença e da certidão de seu trânsito em julgado, da qual conste o reconhecimento de que o Autor-Reclamante trabalhou para a reclamado/Tomador no Contrato Principal dentro do período de Vigência da Apólice, e que reconheça a responsabilidade subsidiária do Segurado ao pagamento de verbas de natureza trabalhista e/ou previdenciária



Proposta: 4747968

Controle Interno (Código Controle): 580681856

N° de Registro SUSEP: 054362024001007750429660



inadimplidas pelo Tomador;

b) pormenorização dos valores devidos e homologados pelo Juízo, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice;

c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, caso tenha sido o processo

encerrado por meio de acordo;

d) guias de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços relativos ao contrato garantido por esta Apólice;

f) documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante trabalhou para o reclamado/Tomador no contrato principal dentro do período de Vigência da Apólice;

g) documento emitido pelo Juízo trabalhista atestando a data da distribuição do feito.

4.2.2. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

4.2.3. A Reclamação de Sinistro poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos do art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

4.3. Caracterização de Sinistro: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos mínimos, a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de Sinistro.

4.4. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do

Trabalho.

4.5. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar para análise da cobertura da Reclamação de Sinistro. Ficando certo que o prazo estabelecido de 30 (trinta) dias, será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem respondidas as solicitações pelo Segurado.

## 5. INDENIZAÇÃO

5.1. Caracterizado o Sinistro, na forma do item 4.3, a Seguradora indenizará o Segurado até o Limite Máximo de Indenização previsto no frontispício da Apólice.

5.1.1. O cálculo da Indenização prevista no item 5.1 será realizado mediante a confirmação do valor de parcela incontroversa da condenação judicial transitada em julgado inadimplida pelo Tomador, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice, observado o Limite Máximo de Indenização e o Limite Máximo de Garantia.

#### 6. PERDA DE DIREITO

6.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas na cobertura principal também são hipóteses de perda de direito à indenização:

a) Se o Segurado confessar sem anuência da Seguradora, deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844 da Consolidação de Leis do Trabalho.

b) Se o Segurado firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora e sem observar o disposto na cláusula 3 desta Cobertura Adicional ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

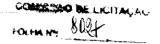


Proposta: 4747968

Controle Interno (Código Controle): 580681856

N° de Registro SUSEP: 054362024001007750429660





## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em hipótese alguma este Seguro garantia poderá ser usado pelo Tomador para fazer frente a prejuízos eventualmente causados a terceiros ou para compelir a Seguradora ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Autor/Reclamante.

7.2. Ficam ratificadas todas as demais Condições Contratuais não alteradas pelas condições desta Cobertura Adicional.

## 8. DEFINIÇÕES

8.1. Em acréscimo às definições constantes das Condições Contratuais da cobertura principal, aplicam-se também a esta Apólice e à Cobertura Adicional as seguintes definições:

I. Autor/Reclamante: aquele que propõe na Justiça Trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda de relação de trabalho em virtude do Contrato Principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da Apólice em questão.

II. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

**III. Obrigações Previdenciárias**: são aquelas especificadas pela Lei nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais disponham sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

IV. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, ao tempo de Vigência da Apólice, conforme determina a legislação em vigor.

V. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços - aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.



# Contrato nº 2024.08.30-0007/2024

Ultima atualização 02/09/2024

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2024.07.11.1 Categoria do processo: Serviços de Engenharia

**Data de divulgação no PNCP**: 02/09/2024 **Data de assinatura**: 30/08/2024 **Vigência**: de 30/08/2024 a 30/08/2025

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000100/2024 Fonte: BLL Compras Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000102/2024

Objeto:

Contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cicero), por intermedio da Secretaria Municipal de Esporto e Juventude

#### FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 22.102.225/0001-91 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: S A ENGENHARIA LTDA

Arquivos H	listórico
------------	-----------

Nome :	Data ::	Tipo ;	Baixar ;
CONTRATO_2024.08.300007.pdf	02/09/2024	Contrato	\$
Exeli. 163 de 1 itom			Day or
⟨ Voltar ⟩			



Therefore, the second of the s

Le liapeur cenadeserve dy eccure in a gov or

<sup>0830 970 9901</sup> 

Hittigs in theological transcore.



# ESTABLE DE LEGA 學院為新經濟學學院為 新生物學的主义共和的 人名英克尔 CNP3: 07.974.0827000

COMESSÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2024.08.30-0007. Concorrência Eletrônica nº 2024.07.11.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa S A ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.102.225/0001-91. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cícero), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Valor do Contrato: R\$ 267.276,01 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e um centavo). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Philippe Agnis Pinheiro Barbosa e Salviano Linard de Alencar.

Data de Assinatura: 30 de agosto de 2024.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### CONTRATO DE GESTÃO Nº 2021.03.01.02

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a realização de Procedimentos de Suporte ao Apoio ao Diagnóstico e Terapêutica e de Cirurgia, por meio do acréscimo de 40 (quarenta) cirurgias por mês e de 120 (cento e vinte) endoscopias por mês.

VALOR ADITIVADO: R\$ 62.425,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II e seus §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: Município de Juazeiro do Norte/CE por intermédio da secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Instituto Diva Alves do Brasil - IDAB.

SIGNATÁRIOS: Andrea Maia Landim e Henrique Ferreira da Costa Gomes.

DATA: 10 de Dezembro de 2023.

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.12.26.01/CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/ CE E EMPRESA A. AMARO F DA SILVA - ASSESI, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.769.245/0001-92. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO, LICITAÇÃO, CONTROLE DE ALMOXARIFADO E CONSUMO DE COMBUSTIVEIS, FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE OFICIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/ CE, el:EMPRESA A, AMARO F DA SILVA - ASSESI, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.769.245/0001-92. R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais), sendo mensalmente o valor acrescido de R\$ 325,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais). DATA DA ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E O SR. ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA.

#### EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2024.08.30-0007. Concorrência Eletrônica nº 2024.07.11.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa S A ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.102.225/0001-91. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cícero), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Valor do Contrato: R\$ 267.276,01 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e um centavo). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Philippe Agnis Pinheiro Barbosa e Salviano Linard de Alencar.

Data de Assinatura: 30 de agosto de 2024.

#### Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.08.16.2. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para suprir e demandas existentes e futura das comunidades rurais de Juazeiro do Norte com foco na distribuição de água nas localidades do Município, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento -SEAGRI, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): A. M. CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPI nº 27.348.295/0001-48 classificado(a) no(s) Lote de Material Hidráulico, no valor global de R\$ 145.795.83 (centoe quarenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais le oitenta e três centavos) e no Lote de Quadro de Comando e Materiais Elétricos, no valor global de R\$ 33.899,85 (trinta e três mil oitocentos e noventa e nove reais le oitenta e cinco centavos), de conformidade com a Atada Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Liciração na forma da Lei nº 14.133/21 – Marcelo de Sousa Pinheiro -Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Data da Homologação: 02 de setembro de 2024.

#### Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Dispensa Eletrônica nº 2024.08.22.1. Objeto: Aquisição de aparelho de sonômetro e calibrador sonoro para medição de poluição sonora destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, conforme específicações